ANNO LXXV — Sabbado 25 de Março de 1899 — NUMERO 69

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 23 de Março de 1899.

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito ultimamente removido para o municipio de Itambé, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, pedindo prorogação de prazo por mais 10 dias, para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Villa-Bella, para o qual foi removido do de Leopoldina.—Como requer.

Bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, juiz de direito de Palmares pedindo pagamento de seus vencimentos integraes por ter assumido o exercicio da vara de juiz de direito do mesmo municipio.— Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

João Damaso de Oliveira, Manoel Diniz, Manoel Carvalho de Lyra, João Antunes Bezerra e Manoel Joaquim de Sant'Anna Jacques, pedindo para serem comprehendidos no numero dos que teem de seguir para Fernando de Noronha, afim de empregarem-se na Companhia Exploradora de Phosphato de Cal.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 717$890, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça durante os mezes de Janeiro e Fevereiro proximo passado. —Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

José Tertuliano de Arruda, sentenciado pedindo certidão.—Ao Sr. Director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao supplicante o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Francisco Cesar de Lima, professor publico da cadeira do sexo masculino de Triumpho, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado.

Maria das Merces Ribeiro Leite, professora publica de Santo Antonio do municipio de Triumpho, requerendo 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico de Arrayal Milagres do municipio do Salgueiro, requerendo justificação de faltas. — Como requer.

Nuno Guedes Pereira, pedindo novamente licença para prestar exames de portuguez no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

O Porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 23 de Março de 1899

Companhia do Beberibe, João Climaco de Miranda, José Nunes Pereira, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Pereira de Barros e Tertuliano Feijó de Mello.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Pereira da Costa, Bruno da Silva Carvalho, Francisco Ramos da Silva, o mesmo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Pereira Carneiro & C.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para seu conhecimento e devolver.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para seu conhecimento e devolver, devendo proceder-se nos termos do despacho do Exm. Sr. Dr. Governador.

Thereza Maria de Jesus Junqueira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Elisa Machado Carneiro.- Certifique-se.

Francisco Xavier Dias de Albuquerque, João Claudino de Almeida, Affonso Maia & C., João Francisco Evangelista de Almeida, Lourenço Maia & C., e Joviniano Paes Barretto.—Informe o Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux

SECRETRIAA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 24 de Março de 1899.

Manoel Ferreira Barthlo e Domingos de Abreu Araujo Vasconcellos.— Nego provimento em vista das informações.

Bacharel Antonio Candido de Salles e Maria de Jesus Siqueira.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Augusto Corrêa Lima.— Deferido.

O Protocollista
Amaro Baudeaux

Repartição Central da Policia

2ª Secção—N. 64.— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de Março de 1899.

Ao Cidadão Dr Joaquim Corrêa de Araujo muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Adelino Ferreira da Silva, remettido pelo Dr. Juiz de Direito de Caruarú, como sentenciado, José Correia dos Santos, como pronunciado em Limoeiro e Manoel Chaves, como alienado.

A ordem do Subdelegado de Santo Antonio, Maria José de Albuquerque, Moyses Quintino, Antonio José Baptista, José Ferreira Chaves, Francisco Barbosa de Barros, Antonio Tobias da Costa, José Francisco dos Santos, Emygdio Carlos da Silva, Carlos Francisco da Silva, Luiz José Ramos, João Cavalcante e Francisco Baptista, como desordeiros, Antonio Malaquias como gatuno, Aprigio Izidoro da Silva, por embriaguez e Antonio Olympio da Paz por offensas á moral Publica.

A ordem do Subdelegado do 1º districto de São José Laurentino Amancio de Carvalho José Francisco de Oliveira e Manoel Francisco dos Santos, como gatuno, Anna Francisca de Souza por embriaguez Victoriano Gomes da Silva como desordeiro.

A ordem do Subdelegado do 1º districto da Boa Vista José Francisco, Manoel Joaquim, José Martins e Luiz de França por embriaguez.

A ordem do Subdelegado do districto da Varzea, Cezario Avelino dos Prazeres por uso de jogos prohibidos.

Cumpre-me communicar-vos que tendo, em virtude de recommendação vossa, incumbido ao delegado do 2º districto da capital de manter a ordem do Dr. Prefeito, cassando a licença que os Srs. Gouveia & Cª obtiveram do ex-Prefeito Dr. Coelho Cintra para abater gado e retalhar a respectiva carne no mercado da Estancia, para os seus operarios aquella autoridade, em desempenho da alludida incumbencia dirigio-se ao local referido, não podendo, entretanto, fazer effectiva a determinação do Dr. Prefeito por haverem os emprezarios obtido mandado de manutenção, expedido pelo Juiz competente.

Devo accrescentar que, na previsão da abstenção por parte dos Srs. Gouveia & Cª do dito remedio possessorio, á vista do sua declaração, no « Commercio de Pernambuco » de que recorreria da decisão do Prefeito para o poder judiciario recommendei que fosse respeitada qualquer ordem emanada de semelhante poder,

Communicou-me o Delegado de policia de Correntes que, no dia 18 d'este mez, no logar Campo-Alegre d'aquelle municipio, foi barbaramente assassinado de emboscada Jacintho José de Souza.

Aquella autoridade procede as diligencias da lei no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

Pelo Delegado de policia de Caruarú, me foi participado que, ante-hontem, no logar Curumba do referido municipio, José Rodrigues Preto, armado de faca de ponta assassinou a Jacintho de tal.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto procede a mesma autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

O Delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo capturou, no dia 20 do corrente e recolheu á cadeia d'aquella cidade, o individuo de nome Sebastião Francisco dos Santos, como pronunciado em crime de morte n'aquella localidade.

Saude e fraternidade.

Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de março de 1899

Francelino Americo de Albuquerque Mello, pedindo restituição de caução e mais o deposito de 10 °/. que lhe foram descontados, dos reparos da ponte de Japaranduba.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Pricilliano Barreto, pedindo despença da contribuição de ... idade do predio n. 12, sito á rua Marquez do Herval, cujo só tem um apparelho e não dous como foi collectado.—Sim.

Joaquim Machado Fernandes Lima, pedindo permissão para abrir na ilha de Fernando de Noronha um estabelecimento de generos alimenticios, e mais ferragens e fazendas.—Deferido, ficando porem o supplicante obrigado a construir edificios no lugar que for indicado, pelo Director do Presidio, e bem assim a pagar todos os impostos a que estiverem sujeitos os estabelecimentos da mesma natureza.

Pierre Courtadon, pedindo pagamento de serviços feitos no mez de Fevereiro, no Passeio Publico 13 de Maio, na importancia de 10:125$289.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Pierre Courtadon, contractante dos reparos da ponte 7 de Setembro, pedindo pagamento de 8:749$224 correspondentes aos serviços executados nos mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos. — Informe a Secretaria da Fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento de 2:531$725, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda durante 31 dias do mez de Janeiro proximo passado.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Aureliano Coutinho.
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Março de 1899

Antonio Tavares Nogueira, Maria Carolina de Figueirêdo, Anna Ferreira de Araujo, Anna Carolina de Medeiros, Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcante, Manoel Fernandes Velloso.—Informe a 1ª Secção.

Rodrigues Lima & C, Os mesmos, Os mesmos, os mesmos, os mesmos, Os mesmos.—Deferido, afim de ser dada a baixa do termo de responsabilidade, em vista da informação.

Ribeiro & Costa.—Certifique-se.

Silva, Loyo & C.—Informe a 3ª secção.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso.—Como requer.

Alexandre Amaral & C.—Volte a 1ª Secção.

Simão da Rocha Martins, junte o conhecimento dos respectivos impostos relativo ao exercicio corrente.

O ajudante do porteiro,
Araujo Cardoso.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Março de 1899

Antonio Ferreira da Costa e seus irmãos John H. Boxuell, Luiz de França, José Raposo de Oliveira, Julião Barbosa de Souza, José Raposo de Oliveira e Guilhermina Bôa-Vista Maia.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Quintino Nonato de Souza, Leopoldina Maria do Sacramento, Manoel Joaquim de Almeida, Ignocio Pereira Brandão e Thropasio Lauro Rodrigues de Azevedo.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Bruno da Silva Carvalho, Francisco Ramos da Silva e O mesmo & C.—Informe a 2.ª secção.

Pereira Carneiro & C. e Companhia Pernambucana de Navegação.—A' 1.ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

RELIGIAO

SEMANA SANTA

Quando realisar-se a nossa seguinte edição, tem a egreja catholica começado a comemorar a Paixão de Jesus Christo, do adoravel martyr do Golgotha, que é o symbolo da bondade da egualdade e da misericordia.

Foi elle que ensinou que se devia estender a mão não só aos que pela sua vida desregrada e impura, tinham descido ao que ha de mais baixo na sociedade, elevando-os até si, aconselhando-os e confortando-os.

Foi elle quem deu o verdadeiro exemplo da egualdade entre os homens, incutindo-lhes o amor fraternal e opondo-se á ostentação das posições sociaes.

Foi elle que expondo-se a morrer entre os maiores suplicios, soffrendo sarcasmos e insultos, ainda nos arrancos de morte, pedia perdão para os algozes, dando-nos assim a energia e sábia lição de que, pela humanidade e pelos generosos ideaes tudo se deve sacrificar.

Jesus Christo, não se póde negar, foi, ha dezenove seculos, um grande revolucionario.

Toda a vida a empregou elle chamando a si os desprotegidos e os miseraveis, que tratava como irmãos, consolando-os, acariciando-os e dando-lhes as verdadeiras noções da dignidade humana.

Na longa peregrinação atravez dos seculos, a humanidade, teve, como uma das suas mais grandiosas *étapes*, o sacrificio do candido sonhado da Galliléa, com que sagrou a sua doutrina amoravel e justa.

Ao passo que na egreja se faz a memoração religiosa d'essa extraordinaria tragedia, que foi, por assim dizer, a alvorada d'um novo mundo, voltem os que se devotam á felicidade do homem, os olhos para esse formidavel drama do Calvario e comprehendam como os obstaculos se vencem, quando um generoso impulso anima os apostolos d'um ideal superior.

— Na semana alludida, a preoccupação que mais fere o espirito e mais falla ao coração é, sem contestação, a tragedia divina do Golgotha, relembrando através dos seculos o triumpho da Nova Igreja Christã e a adoração fervorosa do Mundo Catholico diante do supplicio da Cruz.

A imponencia do sacrificio do Cordeiro Immaculado no cimo do tosco lenho, cravado no pinaculo de uma montanha, está em relação com a grandeza do martyrio imposto pela ingratidão de um povo barbarisado pela ignorancia e larguesa dos vicios.

A presença do Messias esperado na esphera terrestre, tantas vezes annunciada pelos maiores Prophetas da antiguidade, foi um acontecimento tão assombroso no seio da humanidade, que os templos pagãos estremeceram em seus fundamentos, sentindo-se pela vez primeira o doce perfume da flôr singela da caridade pregada e executada pelo Messias.

A crueza dos costumes, a maldade dos homens e a tyrannia dos potentados, condemnados pela palavra dulcissima do Redemptor, transformaram-se, no decurso da augusta peregrinação, em attributos das alevantadas virtudes ennobrecedoras da familia christã encaminhada com felicidade na estrada larga da verdadeira civilisação.

A moral mais pura, o amor do proximo mais santo e a igualdade mais ampla constituiram as bases da estupenda reforma da regeneração e conforto ensinada com doçura pelo novo Evangelisador ás turbas delirantes sob o influxo do verbo divino.

A propaganda mais proficua e a conquista mais bella começou então a sentir-se pelos effeitos colhidos com a multidão de aptos que de dia para dia avoluma-se attrahida pela grandeza da nova lei, arrebatada pela fé ardente do Christianismo.

Tão sublime missão deixaria de ter a candura da verdade se a ferocidade de um povo pagão não impuzesse ao Divino Pregador da Boa Nova o supplicio infamante da Cruz para maior realce dos mysterios da Fé.

A accusação e a condemnação do Justo não se fizeram esperar do fundo das Synagogas, realisando-se assim as prophecias do Velho Testamenteiro.

Maltratado e insultado pela plebe sanguinaria, o Filho do Homem foi conduzido ao Calvario e cravado na Cruz entre dous ladrões para maior affronta e vergonha da humanidade selvagem daquelle seculo.

Entretanto, de seus purissimos labios não escaparam uma só queixa e uma só recriminação contra os algozes phariseus por quem distribuia palavras de mansidão, de consolação e perdão.

Do sangue então derramado no tronco do Santo Lenho brotou risonho e vigoroso o Catholicismo fortalecido pelo exemplo austero do Redemptor e da moral philosophica da doutrina divinisada pelo seu Creador.

A Igreja Catholica, rememorando presentemente a Paixão de Jesus Christo aviventa em todos os corações a fé recordando o supplicio da Cruz

No Tabernaculo Santo prostemo-nos, pois, em adoração ao Martyr e Fundador da nossa Religião entoando hosannas ao Filho do Senhor.

Domenica Delle Palme (1)

O orbe catholico levanta-se hoje para repetir a scena mravilhosa, que ha 19 seculos se passava na Cidade Santa de Jeruzalém quando o *Cordeiro de Deus que vinha tirar os peccados do mundo*, entrava triumphante e glorioso pelas ruas e praças, cognominado pelas turbas «Filho de David.»

Os mysterios sacro-santos e cerimonias enternecedoras que a Igreja commemmora hoje, encerram um complexo harmonioso de ensinamentos salutares, de lições sublimadas para os que contemplam o symbolo da Cruz com o emblema, em sua plenitude das liberdades humanas, ou para todos que encaram o *drama sanguinolento do Calvario*, como o *supremo tribunal*, o *divino altar* na terra, onde o *Louro amigo das creanças*, o Resgateador das Raças, aprisionadas abrindo os seus labios convulsos pelo sopro da morte que se avisinhava, soltou o grito da regeneração da humanidade, o braço da purificação de todos os homens na ordem da graça, no mundo dos espiritos, na eterna cidade dos justos: «*consumatum est*!» tudo está acabado! isto é, *os homens estão salvos*!!!

Naquelle seculo de obscurantismo e de idolatria official das nações, o *divino. Jesus de Nazareth* avisinhando-se de «Jeruzalém» e chegando-se a «Berthphage» junto ao monte de «Olivete» ordenou a dois de seus discipulos que, *fossem ao Castello* (que ficava defronte,) e *trouxessem uma jumenta preza*; avisando ainda que, *se alguem perguntasse ou dissesse alguma couza elles podiriam responder: Isto é preciso para o Senhor.*

Os discipulos obedientes a voz do Mestre, ataram a jumenta e Lh'a entregavam, lançando sobre ella os seus vestidos e o fizeram assentar.

Então muitos estenderam no caminho os seus vestidos, capas e tellas vistosas e outros cortando ramos das arvores, derramavam pelas estradas, emquanto que as turbas, precedendo o Messias desejado das gentes, o seguindo —O aclamavam *in una voce*: «*Hosanna ao Filho de David* «*Bemdito seja o que vem em nome do Senhor!*» *Hosanna filio David: benedictus, qui venit, in nomine Domini*.

Estava cumprida, portanto os vaticinios do propheta Zacharias.

O filho adoptivo do humilde carpinteiro, reclinado sobre palhas no estabulo de Bethlém, adorado na triplice qualidade de Deus, Rei e Homem, symbolisada no *insenso, ouro e myrrha* pelos Magos do Oriente, guiados por uma estrella, depois de converter a agua em vinho em Canaan de Galliléa, de disputar vantajosa e miraculosamente com os Doutores da lei de enxotar do templo os mercadores, de exprobar acremente a hypocrisia dos judeus (raça de viboras), de absolver a mulher adultera, vertendo a essencia do arrependimento, do alevantado e doce sermão da montanha, da ressurreição de Lazaro, da multiplicação dos pães, da cura do paralytico, da acção á Viúva de Naim e de muitos outros feitos assombrosos, proprios de um Deus humanado hypostaticamente e impor se ás massas populares, ostentando a magestade do Omnipotente as magnificencias de Immortal, as grandezas do Increado e os poderes do Deus Remunerador e santificador. Por isso o povo na unisona demonstração de suas ovações e por instincto superior e sobrenatural prorompeu na mysteriosa saudação acima, usando da palavra—*Hosanna*—que significa em hebraico salva-nos; além de ter outro sentido nas acclamações e applausos publicos; como: *Viva El-rei*!

Sim Elle já havia dito: «*o meu reino não é o d'este mundo*;» e se aquelle povo, por um effeito todo divino, recebia no seu seio o Legislador das Nações, com tanta estrepitosidade e apparato, era para se tornar momentos depois, a raça deicida e criminosa, perdida pelas cinco partes do globo dispersa pelos quatro ventos *sem Deus, sem patria e sem lei*.

A Igreja, pois benze as palmas e Ramos antes de distribuir aos fieis porque costuma consagrar com orações e benção as cousas destinadas aos Sagrados Mysterios e que symbolisam as nossas obras merecendo apoio do Altissimo, somente quando recebem da sua graça o nectar da vida.

Tudo nas cerimonias de Ramos tem uma questão particular; assim, lê-se na Epistola, como os filhos de Israel, fugidos do Egypto, acharam no Deserto de Elim doze fontes d'agua e setenta Palmeiras, com que experimentarão refrigerio contra os ardores do Sol; chegando elles ao Deserto de Lin atormentados de fome, o Deus Clemente os provêra do Céo com o milagrozo alimento da Manná, expressa figura do *Angelico Pão da Sagrada Eucharistia*

Os santos Padres dizem, que aquellas 12 fontes symbolisam os 12 *Apostolos*, assim como 70 *Discipulos* eram significados pelas 70 palmeiras.

Os louvores que a Igreja dá nas Orações ao Povo Judaico, mostram as santas disposições, em que se achava o mesmo povo que respeitava o *Nazareno* como o seu *Messias*.

Nos primeiros seculos da Igreja a cerimonia deste dia constava de benção dos ramos e uma procissão solemne, que representava: 1º a entrada triumphante de Jesus Christo em Jerusalém; 2º a sua entrada gloriosa no Palacio do Empyreo.

Por isso a Procissão se faz fóra da Igreja, e esta se abre (estando fechada antes), quando o Subdiacono com o pé da Cruz bate na porta, dando a entender com esta passagem que estando o Céo para nós fechado, Jesus Christo nos abrio a porta, pela sua morte de Cruz.

Antigamente a religiosa pompa desta sagrada representação era: feita a distribuição dos ramos, dous Diaconos tomavam da Credencia o *Livro dos Evangelhos*, e o levavam aos hombros sobre um precioso coxim, cercado de uma multidão de cirios thuribulos, precedidos do clero e seguidos de todo o povo, que com Ramos, Palmas, Cruzes e Bandeiras augmentavam as magnificencias do acto.

O Domingos de Ramos teve varios nomes na Igreja.

Quando nella se observam os usos da antiga Disciplina, sobre a reconciliação solemne dos Penitentes publicos, e baptismo dos Catecumenos, que nelle se faziam, se chamavam o *Domingo da Indulgencia*.

Dava-se-lhe tambem o nome *de Lava testa (Capitilavium)*, por que neste dia se lavava a testa aos que deviam ser baptisados assim como se denominava o *Domingo da Paschoa florida*, por causa das flores, com que se adornavam os Ramos conforme hoje ainda vemos.

Acabada a procissão de Ramos, consagra a Igreja o resto do Officio dos Martyrios da Paixão do Senhor e nos faz *ler e cantar a Sagrada Historia* seguido o Evangelho, que compoz S. Matheus, 7 annos depois da morte de Christo.

Não pede a benção o que canta a Paixão como se costuma nos outros Evangelhos, porque alli se refere, que o Author, de quem fomos abençoados acabou a vida.

Não levam ciriaes ou luzes por ser extincta a fonte da verdadeira luz.

Não se usa do insenso, mostrando-se nos, o fervor e devoção se intibiou nos Apostolos, e quasi que se disinguio.

Não se diz: *Dominus Vobiscum*—, em detestação da saudação perfida, que *Judas* fez ao *Senhor*.

Não se respondia: *Gloria tibi Domini*—, por ser o *salvador* ultrajado dos *Judeus*; ficando entre os Homens abatido com vileza e opprobio.

Emfim a conservação dos Ramos nas mãos do povo, em quanto se canta a Paixão, significa a entrada de Jesus Christo de seu Eterno Pai, onde reinará por todos os seculos com poder e magestade!

Eis ahi em pallidas cores, o quadro 19 vezes secular, que a Igreja Militante expõe á meditações dos fieis, supplicando da Igreja Triumphante, por meio do perfume da oração a força para combater os inimigos o auxilio para vencel-os.

Religião Divina! A tua origem foi a caridade o teu berço a humilidadade, a tua herança a pobreza, a tua vida o sacrificio, a tua historia o martyrio, mas a tua essencia é sobre natural, por isso que o teu passado purifica, o teu presente santifica e o teu futuro glorifica ao homem que tem fé na grandeza dos teus mysterios, na epopêa das tuas cerimonias, na Hilliada dos teus triumphos, na Odyssêa das tuas conquistas e nos thesouros das tuas complacencias que não tem limite.

Por isso derrama o teu perdão sobre aquelles que não querem, ou não têm a felicidade de te amar! Mesmo nas sombras do martyrio, suspenso na arvore sagrada da Cruz, reduzido a mesquinha e aviltante condição de um *inbusteiro* condemnado, o teu Divino Fundador, prometteu o ingresso no seio dos escolhidos, a *Dimas*, o facinora, collocado ao seu lado direito! E, quando o mundo, mergulhado no oceano da duvida, agitado pelas correntes das incertezas, nadando no mar das vaidades, absolvendo os miasmas de todos os erros, tragando a taça mortifiera de todas as heresias, suppor que tinhas desapparecido nas catacumbas de Roma, Tu, como uma constellação de mundos, surgindo no espaço, rasgando a immensidade e cruzando o firmamemto, bordaste no regaço das proprias nuvens o *in hoc ssgnos vinces*; attestando assim a tua perpetuidade na cadeia dos seculos, firmando desta maneira a convição da tua santidade no supremo tribunal da consciencia universal!

Eu, portanto, te saúdo, crendo piamente nos teus mysterios e adorando o encanto das tuas opulentas e expressivas cerimonias.

Recife, 23 de Março de 1899.

Estevão Lellis.

(*) Este artigo destinado, pelo seu objectivo, para o dia de amanhã, publicamol-o hoje em vista de não dar-mos edição nesse dia.

EXTERIOR

REPUBLICA FRANCEZA

Os jornaes francezes continuam a publicar desenvolvidas noticias do que se passa em França, não só no que respeita ao fallecido presidente, como do que já succintamente narramos, e que agora apparece nelles com um largo desenvolvimento.

No *Echo de Paris*, pouco antes da eleição de Loubet, o Sr. Quesnay de Beaurepaire, que decididamente quer collocar-se n'uma accentuada evidencia, e o vai conseguindo á maravilha, publicou um artigo insidioso contra o Sr. Loubet, accusando-o de favoritismo na questão do Panamá. A accusação não produziu impressão de maior por ser de uso antigo app recorem semelhantes insidias nos jornaes, quando se trata da eleição de um novo presidente.

Não foi isento delles o fallecido Felix Faure, não o foi Loubet, assim como não o será, por certo, qualquer novo presidente que lhe succeda.

Sobre a eleição, em Versailles, dá-nos o *Jornal des Debats*, os seguintes pormenores:

A ELEIÇÃO

Os jornaes francezes chegados pelo correio de hoje dão alguns pormenores interessantes sobre a eleição de Versailles.

Ao meio dia e meia hora os curiosos, entre os quaes se via largamente representado o elemento feminino, começaram a invadir as tribunas reservadas ao publico.

A uma hora da tarde todos os membros da assembléa tinham tomado os seus logares. Deschanel, assentou-se na primeira bancada, entre Delcassé e Lebret, Quando Loubet subia á cadeira da presidencia, os grupos da esquerda saudaram-no com gritos repetidos de « Viva a Republica! »

Cunéo d'Ornano ergue-se e voltando-se para os que applaudem, exclama;

— Silencio aos usurpadores! Os senhores não teem o direito de representar o povo!

No meio das interpellações confusas, que se trocam entre a esquerda e a direita, o presidente Loubet procede á tiragem, á sorte, dos membros da assembléa.

A sorte designa igualmente a lettra alphabetica, pela qual deve começar a chamada nominal. E' a lettra D., como indica um grande cartão collocado contra a tribuna.

O presidente Loubet declara o escrutinio aberto, sem mais formalidades, e o porteiro começa a chamada nominal pelo nome M Donselle, deputado do norte, que é o primeiro a lançar o seu voto na urna.

O INCIDENTE DEROULEDE

A' chamada do seu nome. F Deroulède sob a tribuna e manifesta intenção de fallar; os seus amigos aclamam-no emquanto que os membros da esquadra protestam, gritam e apupam.

Trava-se um colloquio animado, no meio desse tumulto, entre Beroulede e o presidente.

Vê-se pela pantomime, porque é impossivel ouvir uma unica palavra, que Deroulède quer fallar e que o presidente lhe recusa a palavra.

Marcel Hubert precipita-se do lado direito para a tribuna, emquanto os continues se esforçam em fazer descer o deputado nacionalista, que, no meio do tumulto, pronuncia algumas palavras que ninguem ouve.

Afinal, o ruido cessa quando Deroulède desse a escada da direita, mas recomeça quando Mr. Drumont vota.

Nesta occasião rebenta uma altercação na tribuna dos jornalistas entre Papillaud da *Libre Parole* e Sebastião Faure.

O porteiro de serviço expulsou com uma certa difficuldade os dous antagonistas ao passo que na sala resoam gritos de « Abaixo os judeus! »

As palavras pronunciadas por Deroulède foram as seguintes:

« O Presidente da Republica deve ser eleito pelo povo. Eu não voto aqui. »

E, voltando-se para Loubet, diz-lhe:

— O Sr. é um panamista!

No meio do ruido, provocado por estas palavras, Deroulède accrescenta;

— Nega o que esta manhã escreveu Quesnay de Beaurepaire?

— Nada tenho a responder, replica Loubet.

— Já vê que tenho razão, accrescenta Paulo Deroulède' o Sr. é um panamista! um panamista! um panamista!

Quando o Sr. Legitimus, deputado de côr de Guadaloupe, se apresenta para votar, alguns membros da extrema esquerda julgam necessario applaudir, mas o continuo chama pelo nome de Méline e o antigo presidente do conselho sobe os degráos da tribuna.

Faz-se um pequeno silencio, seguido logo por uma salva de palmas. São os moderados que saudam um dos seus chefes.

Uma voz ironica exclama da extrema esquerda: « Applausos de consolação! »

Outra voz, rouca, que parece a do socialista Constant, grita: « Abaixo a reacção! »

O conde de Aulau profere junto da urna algumas palavras, que são cobertas pelos clamores da esquerda.

Baudry d'Asson, apezar da manobra dos dous guardas de urna para impedir o deputado de Vendéa de se collocar entre elles, aperta-os violentamente e exclama:

— Viva o exercito! viva o rei!

A' chamada do seu nome, M. Bonard, deputado socialista de Lyon, declara que se abstem de votar.

Bourgeois e Brisson passam no meio de um silencio glacial.

A's tres horas menos um quarto acaba a chamada. Nesse momento nota-se que Barthou sobe á mesa da presidencia e conversa com o presidente, familiarmente apoiado na cadeira presidencial.

— Tocante intimidade, diz M. Millevoye, rindo e designando o grupo.

Cunéo d'Ornano, ao lançar o seu voto na urna:

— Voto, não como deputado, mas como cidadão.

A sessão é suspensa por trez horas.

A PROOCLAMAÇÃO DO VOTO

A sessão é reaberta. Loubet é substituido na presidencia pelo Sr. Franck-Chauveau.

Na direita vae recomeçar o Panamá (Murmurios da esquerda.)

O Sr. Franck-Chauveau proclama o resultado:

Votantes	851
Suffragios expressos	812
Maioria absoluta	407
M. Loubet, (eleito)	485

(Applausos prolongados a esquerda. Silencio no centro e na direita).

Meline	270

Gritos e exclamações á esquerda).

Diversos	50

Tendo o Sr. Loubet obtido a maioria absoluta dos suffragios, proclamo-o presidente da Republica por um periodo de sete annos. (Applausos repetidos á esquerda.)

Em seguida a sessão é levantada.

MENSAGEM DO NOVO PRESIDENTE

O presidente Loubet communicou ao conselho de ministros a mensagem que ha de ser lida ao parlamento a tarde de 21.

A mensagem do presidente Loubet ás duas camaras do parlamento diz que a transmissão regular dos poderes publicos provou a fidelidade da França á Republica, no momento em que alguns desvairados buscam abalar a confiança do paiz nas suas instituições politicas.

A mensagem insiste na absoluta necessidade de apaziguamento e união; accrescenta que é necessario respeitar igualmente os orgãos essenciaes da sociedade: o parlamento a magistratura, o governo e o exercito nacional; e conclue lembrando a obra da Republica, que assegurou a liberdade e a paz, fundou um grande imperio colonial, e conquistou allianças e amisades preciosas.

A camara e o senado applaudiram calorosamente a mensagem do presidente Loubet.

MEDICINA

A equisina cura radical a embriaguez

Uma das maravilhas que acaba de realisar na serumtherapia é a cura radical da embriaguez.

Os remedios empregados até hoje contra essa espantosa molestia que se chama embriaguez não haviam dado resultados concludentes.

As medidas penaes decretadas aos diversos paizes, por mais severas que fossem, não tinham nem mesmo conseguido diminuir o progresso cada vez mais ameaçador, do alcoolismo.

Preoccupado com esta insufficiencia, um medico celebre de S. Francisco o Dr Frederick W. d'Evelyn, procurou, nas applicações da serumtherapia, o remedio salvador e affirma hoje havel-o encontrado.

Suas experiencias, cuidadosamente acompanhadas e verificadas, foram objecto de estupefacção e de admiração geraes.

Assim, logo que a noticia chegou a New-York, os mais energicos adversarios do alcool, entre os quaes o Rvdm. Minot Savage, pediram ao Dr. d'Evelyn que fosse tornar conhecido, por demonstrações praticas e conferencias, o remedio ao qual havia ligado o seu nome.

Este remedio chama-se « Equisina, » palavra derivada do latim « equus » que quer dizer cavallo.

E' um liquido preparado com sangue de cavallo, serum alcoolisado.

Esta preparação, injectada no corpo do doente, combate a tendencia, hereditaria ou adquirida, ao alcoolismo.

Segundo a theoria do Dr. d'Evelyn, ella cura a degenerescencia, caracteristico hereditario que tem por principal causa a embriaguez.

O tratamento pela « Equisina » pretende não somente curar aquelles nos quaes a paixão funesta já declarou se, mas tambem actuar preventivamente sobre os outros como a vaccina ordinaria para a bexiga.

Uma creança inoculada com a « Equisina será garantida por todo o resto de seus dias contra a embriaguez.

A base da theoria do Dr. d'Evelyn é que «a agua é a vida e que o alcool isola a agua no organismo vivo».

«O sangue, diz o Dr. d'Evelyn, é composto de globulos e de serum.

Ha 90 °/° de agua no serum e 68 °/° globulos.

Numerosas experiencias provaram-me que é possivel alcoolizar ou intoxicar, não importa que fórma da vida animal ou vegetal.

Póde-se embriagar uma censura tão facil e completamente como se embriaga um homem.

Experimentei sobre cavallos, coelhos, canarios, sanguesugas e até mesmo esta fórma da vida animal que chamamos protozoario e tambem sobre batatas, nabos, cebolas, rabanetes, trigo e plantas verdes».

Achei que todas estas fórmas tinham um elemento commum: a agua.

Creio que esta agua é a vida.

Em todos estes casos, o alcool desnatura esta agua.

Um nabo, em cuja composição entram 98 °/° de agua, murcha quando é carregado de alcool na proporção de um terço de seu volume.

Um bebado póde engendar, mas seu san-

ILEGIVEL

que por isso não deixa de ser deshydratado. Pelo tratamento por meio da *Equisina*, esforcei-me de neutralizar a deshydratação do sangue e obtive esse resultado. Inoculando uma creança com *Equisina* póde-se, estou convencido d'isso, supprimir as paixões que ella herdou de seculos de alcoolismo».

"Se organizarmos sociedades para a protecção da infancia e se procurarmos inocular, desde a mais terna edade, nas creanças a *Equisina*, daremos conta da degenerescencia."

O Dr. d'Evelyn possue em Alameda meia duzia de cavallos. Escolhe-os entre os mais bellos e os de mais puro sangue que póde encontrar. Dá-lhes de 0,70 a 1,40 litro de wikisky por dia, durante tres mezes.

Seu sangue é examinado no fim deste tempo, e se são reconhecidos *em estado*, isto é, se os globulos do sangue são densos, viscosos ou xaroposos ao microscopio, tira-lhes meio litro de sangue, que é conservado em garrafas esterilisadas. Papel chimicamente puro é cortado em pequenos discos, que são mergulhados no sangue até completa saturação, depois cozidos no forno a uma temperatura muito elevada.

O processo de applicação é muito semelhante ao da vaccinação. Esfrega-se a superficie da pelle até que se tenha determinado uma ligeira escoriação. No fim de 24 horas molha-se este logar por meio de pipeta com agua distillada para evitar a irritação e durante este tempo mantem-se um disco em contacto com a carne com auxilio de uma rodella de borracha.

A deslocação do disco indica a absorpção do serum.

O disco inutilizado é substituido por outro novo, e isto por sete ou oito vezes.

O Dr. d'Evelyn conta, sobre sua descoberta, uma historia triste e ao mesmo tempo consoladora.

Uma manhã, de madrugada, voltava elle de São Francisco onde tinha visitado um doente em sua casa em Alameda. Como fosse com pressa, os pés deram de encontro a uma pequena massa de carne que poz-se a gritar.

O doutor abaixou se e reconheceu um rapazinho de 3 annos, Jorge Dalton, conhecido pelo appellido de "bébé bebado". Levou o rapazinho para casa.

A mãe, mulher de cara amarrotada egualmente dada ao vicio da embriaguez, parecia orgulhosa do vicio precoce de seu filho.

"Costuma vagar muitas vezes assim pelas ruas até ás 4 horas da manhã, dizia ella. E' um beberrão consummado!"

O pequeno Jorge, ouvindo a voz de sua mãe, recomeçou o seu riso de bebado: *Ecky! Ecky!* Era whisky que pedia.

O Dr. d'Evelyn comprehendeu esta cura e vaccinou o menino com o seu serum. Praticou duas inoculações por mez durante dois mezes. No fim d'este tempo a creança estava curada.

Se o Dr. d'Evelyn não se engana, se o seu serum tem de facto as prosperidades que se lhe attribue, nunca serviço mais inapreciavel ter-se-á prestado a humanidade.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a decima segunda sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcanti, Sigismundo Gonçalves e Aluizio Silva.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario nem do 2º.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na 1ª hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Foi approvada em 2ª discussão a emenda apresentada na 3ª discussão do projecto n. 2 do Senado (autorisando a despender-se até 3:500$000) para a impressão do Methodo Pratico de Calligraphia de D. Maria C Figueiredo Santos) indo o projecto citado com a emenda á 5ª Commissão afim de o redigir.

Esgotou-se a ordem do dia: a do dia 27 é: Trabalhos de Commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 14ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, tendo comparecido os Srs: Ernesto Garcez, Estacio Coimbra, Silva Fragoso, Pereira Tejo, Affonso de Barros, Tito Galvão, Domingos de Abreu, Pinheiro Ramos, Boulitreau, Bianor de Medeiros, Celso de Souza, Francisco Synesio e Farias Neves.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente verificando-se pela chamada feita não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 1ª discussão o projecto n. 14, deste anno, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 70, do anno passado, iniciado na Camara, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Os projectos ns. 2, 3, 4 e 5, deste anno, iniciados na Camara submettidos a 3ª discussão foi esta encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levanta a sessão designando antes para depois d'amanhã a seguinte ordem do dia: Votação dos projectos cuja discussão foi encerrada na sessão anterior e 2ª discussão do projecto n. 9 do corrente anno.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 23 do corrente, o tenente Francisco Alves do Nascimento e Manoel Deodato Pereira de Lucena, para os cargos de 1º e 2º supplentes de subdelegado do districto de Olho d'Agua da Onça do municipio de Taquaretinga, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Exoneração—A' seu pedido foi exonerado hontem do cargo de delegado de policia do 2º districto desta capital, o Dr. Malaquias de Queiroz Barros.

Album do Domingo—Não dando edicção amanhã, por ser hoje dia santificado, e não desejando privar os leitores da tão apreciada leitura do *Album do Domingo*, resolvemos dal-o hoje na impossibilidade de fazel-o, d'esta vez, no dia proprio.

O seu summario é o seguinte:

«No lyrico», Olympio Galvão.

«Um macaco como ha muitos», Julio Cezar Machado.

«As rosas», Julia Lopes de Almeida.

«O homem e o mar», Manoel Arão.

«As pombas», Raymundo Correia.

«A vingança de Jehovah», Mendes Martins.

«A toilette», Theodoro de Bauville.

«A' Olympio Galvão», Raul Correia.

«Para rir».

Repartição de Policia—D'esta repartição recebemos a seguinte cópia de officio para publicar:

«Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia.—Lendo *A Provincia* de hoje na parte referente aos factos constantes da carta publicada dos Srs. Gouveia & C., vi que fui victimado em minha bôa fé pelas declarações que lhes forneci e me foram, pelos mesmos, solicitadas momentos antes da leitura da mencionada folha.

Como autoridade policial, compareci hontem pela manhã ao mercado da Estancia, para tornar effectiva a deliberação do Dr. Prefeito deste Municipio, embora já conhecesse o texto da carta que fôra pelos Srs. Gouveia & C., dirigida ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e que por V. Exc. me fora endereçada.

Assim, pois, se os Srs. Gouveia & C., não se viram contrariados no designio que levaram a effeito foi unicamente pelo mandado de manutenção exhibido e ao qual cumpria-me obedecer como auxiliar de uma policia que se caracterisa pela moderação em prol da ordem publica.

Dito isto, que não será por V. Exc., eu o espero, traduzido por modo diverso de um serviço prestado á verdade dos factos solicito á minha destituição do cargo de Delegado de Policia que sempre exerci no mais perfeito accôrdo de vistas com as medidas recommendadas por V. Exc.

Saúde e fraternidade.

(Assignado).—*Malaquias de Queiroz Barros*.»

Correio Geral—O conductor de malas da linha de Limoeiro, em serviço hontem para esta Capital, esqueceu-se na Estação da Cidade de Limoeiro da mala d'alli procedente e que fora-lhe entregue pelo respectivo agente para conduzir para a agencia do Brum.

Informado do facto o Dr. Aurelio Tavares, digno Administrador dos Correios, immediatamente suspendeu ao referido conductor de malas e entrou a providenciar energicamente sobre o facto.

A mala de que se trata era pouco volumosa.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Reune-se domingo (26), ao meio dia esta sociedade afim de ser empossada a nova directoria.

Jury do Recife—Dia 24.

A' hora legal feita a chamada e verificando-se terem comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Joaquim de Sant'Anna, pronunciado pelo Dr. Juiz de Direito do 3º districto criminal, como incurso no art. 268 combinado com os arts. 270 § 2º e 272 do Codigo Penal, accusado de haver no dia 1º de Outubro do anno proximo preterito, numa casa sita á rua do Rozario da freguezia de Afogados, estuprado e raptado a menina Julieta do Egypto Oliveira.

O jury de sentença ficou assim organisado:

Antonio Luiz Martins Rosas, Joaquim Julião de Souza Guedes, Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior, Joaquim Henrique de Sá Barretto, Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade, Liberato Amazonas de Lacorda, Dr. Manoel Arthur Barretto, Dr. Manoel Arthur Muniz, Alberto Gonçalves Ferreira, Sebastião da Silva Retumba.

Occuparam a tribuna da defeza o major José Joaquim Dias do Rego e o Dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

Houve replica e treplica.

O réo foi condemnado á pena de 7 annos de prisão cellular, grão maximo do art 268 combinado com o art. 270 § 2º e 272 do Codigo Penal.

O réo appellou desta decisão para o Superior Tribunal de Justiça.

Terminou a sessão ás 3 horas da tarde

— A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã, devendo ser julgado o réo José Francisco dos Santos.

Um lago de sal—O lago mais salgado do mundo encontra-se na Persia: é o lago Urania e está situado a mais de 1.200 metros ácima do nivel do mar. Contem elle 22 % de sal, ao passo que o Mar Morto contem apenas 8,5 %.

Este lago mede 48 milhas de comprimento e 24 milhas de largura e as suas costas acham-se todas incrustadas de grandes massas de sal que á luz do sol brilham de modo a incommodar a vista. Em suas aguas a vida por assim dizer torna-se impossivel; tambem não se encontra n'ellas senão uma especie de peixe muito pequeno e sem a minima utilidade.

O maior fossil conhecido—Foram desenterrados recentemente no Estado de Wyoming, nos Estados-Unidos, os ossos petrificados do animal mais colossal que jamais se tenha desentranhado das camadas da terra.

Este monstro de pedra foi um dos habitantes da epocha jurassica, um diosauro, tendo proximamente 130 pés de comprimento e tendo talvez 35 pés de altura nos quadris e 25 pés nos hombros, animal tão notavel pelo seu excessivo tamanho, que só o seu esqueleto petrificado pesa mais de 40.000 libras.

Foi seu descobridor o professor W. H Reed, da secção de geologia da Universidade do Estado de Wyoming, que achou-o em Agosto ultimo, a 90 milhas a N. O. de Laramie, em uma excursão que fizera a essas paragens á procura de fosseis, e desde então os empregados da secção occupam-se em restaurar o monstro.

E' tão grande o seu esqueleto, que o menor osso encontrado não póde ser levantado por um homem só, tal o seu peso. Comparado com o famoso Mammouth, este animal acha-se na mesma relação que um cão para um cavallo. No mundo dos fosseis só ha um que possa ser proximamente equiparado a este, e esse mesmo não passa de um pigmeu ao lado d'aquelle, é o famoso brontosauro do Dr. Marsh, hoje existente no Muzeu Yale, em New-Haven e que foi restaurado igualmente pelo professor Reed em 1879.

Calcula-se que o peso d'este bruto em vida devia ser approximadamente de 80.000 libras, ao passo que, das mesmas condições, o do recentemente descoberto devia exceder de 60 toneladas.

Uma importante descoberta—M. Rutot, conservador do Muzeu Real de Historia Natural de Bruxellas, geologo e paleontologo distincto, encarregado de levantar a carta geologica da zona maritima da Belgica, nas excavações a que se está procedendo para as obras de porto de mar de Bruges, encontrou utensilios mui gastos da idade de pedra do primeiro e do segundo periodo, restos de cidades incendiadas, fragmentos de vidro fundido no incendio lançado pelos invasores, que precederam a invasão franca, joias de mulher, especialmente uma que servia de talisman, ornada com uma cabeça de porco com olhos de vidro mui brilhantes. M. Rutot declara haver encontrado visiveis traços da influencia romana na civilisação dos Menapios.

Lagartos seccos—Uma industria muito pouco conhecida com certeza é a dos lagartos seccos, que tomou um desenvolvimento extraordinario na China.

E' sobretudo pelo porto de Packoi que exportam se esses animaes.

Em 1896 expediram-se 87.318 pares delles, representando um valor de 3.150 taels ka kouan.

Estes lagartos provêm sobretudo de Nanning, no Kouang, onde vivem a uma dezena de centimetros de profundidade no solo; agarram-nos á noite, quando saem das suas tocas.

Os lagartos seccos são empregados em medicina, sob a fórma de caldo, para curar as doenças do peito.

O preço d'esse medicamento augmentou muito em Hong-Kong, onde consomem grande quantidade d'elles.

Vasilhas de papel—Depois das casas de papel, dos canhões de papel das rodas de carros de papel, etc., chegou a vez das vasilhas de papel.

Acaba de chegar a Dunquerque um carregamento completo de petroleo, acondicionado em barris de papel reforçado com aros de ferro.

Parece que as vantagens desse novo genero de recipientes consistem principalmente na ausencia de juntas entre as duelas, o que evita o prejuizo de trasvasamento do liquido.

Affirmam que tres fabricas estabelecidas recentemente em Hartford, em Cleveland e em Toledo acham-se, em condições de fornecer diariamente 3.000 barris de papel comprimido.

Uma princeza amante de animaes—De novo falla-se na esposa morganatica do infeliz imperador Alexandre II da Russia, a princeza Turiawski, devido á sua affeição cada vez mais crescente pelos cães e passaros.

Ella acaba de voltar para a sua villa em Russa, de uma longa viagem na qual acompanhou a uma quantidade consideravel de seus queridos quadrupedes.

Os cães principescos viajam sob as vistas de guardas especiaes, e com o mesmo conforto de que se cerca a sua senhora, que gasta 2 rublos diariamente com a alimentação de cada animal em viagem.

Na proximidade de sua villa, a princeza possue uma pequena herdade que baptisou com o nome de Consolazione e para onde ella vai diariamente tomar chá e distrahir-se com a vista dos orgulhosos cães que brincam e correm pelas suas luxuosas choças, e o alegre movimento dos passaros de todas as qualidades, agasalhados em elegantes e espaçosos viveiros.

No mais a Czarina viuva, que vive na mais severa solidão, apresenta-se sempre trajada de preto ou cinzento.

Sua filha mais moça e ainda solteira tem agora 19 annos de idade e é tambem obrigada a trazer luto pela morte tragica de que foi victima seu pai, e nem lhe é permittido sequer enfeitar seu vestido escuro com uma fita de côr.

A aristocracia russa não visita a princeza, porém os membros da familia imperial em relações amistosas com ella, especialmente o archiduque Wladimir e seu filho Borislaw.

Assassinato—No dia 18 do corrente, no municipio de Correntes, foi barbaramente assassinado de emboscada, Jacintho José de Souza.

A autoridade competente procedeu sobre o caso de accordo com a lei.

— No municipio de Caruarú, no dia 22 do corrente, José Rodrigues Preto, armado de faca de ponta, assassinou a Jacintho de tal.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante procede a autoridade competente.

Relatorio. — Foi-nos offerecido um exemplar do 8.º relatorio da Directoria da Companhia de Tecidos Paulista que tem de ser apresentado á assembléa geral dos accionistas.

Agradecidos.

Visita—Honrou-nos hontem com a sua visita o nosso distincto collega da imprensa alagoana, Symphronio Magalhães da Silveira que acha-se de passagem n'esta cidade aguardando um vapor que o conduza a Manáos com sua Exma. familia.

Cordialmente saudamol-o ainda uma vez, gratos á sua gentileza.

Gazeta da Tarde—O gerente da *Gazeta da Tarde*, Graciliano Martins Sobrinho foi intimado para exibir o autographo de uma correspondencia publicada em uma das edições ultimas d'aquelle orgão vespertino sob a epigraphe—Cartas de Alagoas.

O gerente da *Gazeta* declarou-se solidario, assumindo a responsabilidade da mesma publicação, e constituindo advogado

Da parte do Governador de Alagoas, é advogado o Sr. Dr. Amorim Lima.

Actos da semana santa—Na Matriz de Santo Antonio haverá os seguintes actos da semana santa.

Domingo, as 9 horas, benção e distribuição de Ramos.

Quarta feira as 8 horas da manhã, missa solemne, communhão geral e exposição do Santissimo Sacramento.

Sexta-feira, as 7 horas da manhã missa dos Presantificados.

Domingo de Paschoa as 9 horas da manhã missa solemne.

Partida dos correios terrestres—Hoje:

Ipojuca Serinhaêm, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros S. José da Corôa Grande, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury. Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyaninha, Itambé.

Amanhã:

Amaragy, Chã-Grande, Bello Jardim, Poções, Vicencia. Angelica, S Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga. Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Riacho Doce.

No dia 27:

Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó, Bôa-Vista, Petrolina, (Via-Bahia), Cheché, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema.

Thames—Esse vapor sahio do Rio de Janeiro de Janeiro no dia 22 do corrente, segundo um telegramma da agencia da Royal Mail.

Municipio do Cabo—Escrevem-nos o Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado.

"Prefeitura do Municipio de Cabo, em 20 de Março de 1899. — Exm. Sr. redactor do "Diario de Pernambuco". — Peço-vos noticieis que nesta data foi affixado edital, na fórma da lei n. 234, de 18 de Junho de 1897, annunciando que vai ter logar o alistamento dos estrangeiros residentes neste municipio.—Ficam portanto convidados os que quizerem, a apresentarem seus requerimentos, instruidos de accordo com o art. 6.º da mesma lei, isto é, provas de ter o alistando mais de 21 annos, saber ler e escrever, estar no goso de seus direitos e residir no municipio pelo menos 3 annos e ter contribuido com taxas municipaes.

O requerimento deve conter o nome, a idade, nacionalidade e residencia, profissão, estado e filiação.

Apezar de residirem muitos estrangeiros neste municipio, nenhum no anno passado requereu inscripção.

E' de esperar que não continue esse indifferentismo: o governo municipal interessa muito de perto ao municipe.

Brevemente virei pedir-vos, Sr. redactor, publicação do balanço da receceita e despeza municipal do annno passado, do qual se verifica que foram satisfeitos pontualmente todos os encargos da administração, ficando um saldo que passou para o actual exercicio na importancia de..... 3:523$366.

A receita deste municipio só contém os impostos, de que trata o art. 3.º das disposições transitorias da lei n. 52.

Não tendo ainda sido decidido o recurso interposto (pelo ex-delegado supplente, então em exercicio), da eleição procedida a 30 de Dezembro, têm continuado na administração municipal os funccionarios eleitos para o triennio, terminado a 15 de Novembro; mais não obstante a interinidade, continuam a envidar esforços para o desempenho de seus deveres.

Desde já vos agradeço, Sr. redactor, e publicação destas linhas e vos reitero meus protesto da maior consideração.

Saúde e fraternidade.— O prefeito do municipio do Cabo, Paulo de A. Salgado."

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40. batalhão Pedro de Barros Falcão.

O 40º batalhão dá a guarnição da cidade e o 14º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Cesar Romulo Silveira.

Uniforme n. 4 e kepp.

— Foi inspeccionado hontem o guarda marinha commissario de 5ª classe João Climaco Accioly Lobato.

— Foi nomeado para uma commissão (segunda-feira) no Deposito de Artigos Bellicos, o alferes do 40º João Saraiva de Albuquerque.

— Apresentou-se hontem ao Quartel-General o 1º tenente do 4º regimento de artilharia Armando de Oliveira, o qual desistio do resto da licença em cujo goso se achava.

— Determinou-se ao 14º que desligasse de addido ao 1º tenente do 4º regimento de artilharia Armando de Oliveira e ao 40º, o soldado asylado Manoel Pedro de Oliveira, afim de reunir se ao corpo a que pertence.

— Ficou dispensado do serviço de superior do dia o capitão do 14º batalhão Carlos Sysenando Rino, passando a fazel-o o cidadão major do mesmo corpo José Theodoro Pereira de Mello.

— Foi substituido no concelho de investigação do qual fazia parte pelo cidadão capitão do 40 Cicero Monteiro o capitão do mesmo corpo Bellarmino Augusto de Athayde.

— Tendo o commandante do 2º districto telegraphado ao chefe de estado-maior do Exercito perguntando quando deveria fazer seguir as praças e os officiaes que estiveram de licença para matricularem-se em Escolas militares, teve a seguinte resposta:—As requisições seguem nesta data—13 de Março.

— O requerimento do soldado Joaquim Pereira do Nascimento, sentenciado militar, obteve o seguinte despacho:— Requeira por intermedio do administrador da Casa de Detenção, afim de vir competentemente informado.

Serviço Militar para o dia 26

Superior do dia, capitão do 40º Bellarmino Augusto de Athayde.

— O 14º dará a guarnição a cidade e o 40º um official para a ronda de visita.

— De dia ao Quartel-General o amanuense Luiz Carlos da Costa Netto.

— Uniforme n. 3 e kepp.

Para o dia 27

Superior do dia a guarnição, o cidadão major do 14º José Theodoro Pereira de Mello

— O 40º dará a guarnição da cidade e o 14º um official para a ronda de visita.

— De dia ao Quartel-General o amanuense Luiz de França Ferreira da Silva.

— Uniforme n. 6 gorro e capa.

— Foi determinado ao 4º que mandasse apresentar na sala de audiencia do 3º districto criminal do Recife, o soldado Francisco de Albuquerque Lins no dia 28 do corrente.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 23 para 24 de Março de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	16	2	18	1	..	..	1	17
40º Batalhão de infanteria	21	3	24	..	..	..	..	24
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	38	5	43	1	..	..	1	42

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 23 de Março de 1899.

Existiam	589
Entraram	32
Sahiram	11
Existem	610
A saber:	
Nacionaes	573
Mulheres	25
Extrangeiros	12
Total	610
Arraçoados	551
Bons	511
Doentes	31
Loucos	7
Loucas	2
Total	551

Movimento da Enfermaria

Baixa

Antonio Correia de Moraes, José Correia da Silva, Herminio Claudio Santiago e Francisco Barrozo.

Alta

Antonio José Bezerra, José Henrique da Silva, José Lourenço da Silva e João Caetano da Silva.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Soares de Carvalho, solteiro, natural da Parahyba, residente na freguezia de Santo Antonio, e Amelia da Motta Cabral, viuva, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Dr. Alfredo Arnobio Marques e Maria do Carmo Gama, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Lindolpho Gomes de Albuquerque e Anna Maria da Silva, solteiros e residentes na Boa Vista.

Dr. Francisco da Costa Ribeiro, residente na freguesia da Boa-Vista, e Adelaide Pontual, residente no municipio de Amaragy, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Março de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º1	758,mm33	21,mm26	83
9 »	26,º9	759,mm57	21,mm16	78
12 »	28,º1	759,mm30	21,mm54	75
3 t.	28,º4	756,mm71	21,mm23	72
6 »	27,º6	757,mm72	20,mm55	72

Actinometro—Observações ao meio dia. ennegrecido, 55,º5. Prateado 46,º0.

Temperatura maxima 29,º00.

Temperatura minima 24,º00

Evaporação em 24 horas ao sol 2mm5 á sombra 2,mm5.

Chuva 42,mm4.

Direcção do vento:

Calma de meia noite até 4 h. 47 m. da manhã; N até 5 h. 09 m.; E até 6 h. 08 m.; ENE até 6 h. 56 m.; E e ESE alternados até 8 h. 31 m.; E até 2 h. 58 m. da tarde; E e ESE alternados até 8 h. 04 m.; SE até 8 h. 15 m.; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,00.

Nebulosidade média 0,54.

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Março

O prea-mar foi as 2 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 1m,68.

O baixa-mar foi ás 7 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0m,82.

O prea-mar foi as 2 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 1m,93.

O baixa-mar foi as 8 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 0m,68.

O encarregado, *Eleubio Ribeiro*.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames de Historia Natural hontem feitos neste estabelecimento:

Antonio Praxedes Lima, Vicente Antonio Danés, Misael Corrêa Seixas, Antonio de Padua Walfrido, plenamente.

Julio de Souza Couceiro, Phylgonsio A. Penna, de Carvalho, Antonio de Souza Couceiro, Pedro Barreto de Menezes, José Gomes Parente, Samuel Gomes Parente. José Cesar Brazil, simplesmente.

Segunda-feira, 27 do corrente, ás 10 horas do dia, terão lugar os exames escriptos de Physica e Chimica, Historia Universal e Portugueza.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 20 do corrente os seguintes cadaveres:

Umbelina Rosa de Oliveira, Pernambuco, 62 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Antonia Amelia dos Santos, Pernambuco 43 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Thereza dos Santos Aguiar, Pernambuco, 56 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. Coelho Leite.

Adolpho Leopoldo Cavalcanti de Albuquerque, Pernambuco, 4 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Tiburtino Sabino de Menezes, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do Dr. A. Wanderley.

Amaro Evangelista da Silva Teixeira, Pernambuco, 9 annos, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Rosalina Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Manoel Gomes da Silva, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Severina Catharina dos Santos, Pernambuco, 15 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Uma velha, Pernambuco, 80 annos, solteira, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Rosalina Francisca da Paixão, Pernambuco, 27 annos, solteira, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Manoel da Motta, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Margarida Francisca das Chagas Pernambuco, 57 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Maria Idalina da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II. attestado do Dr. B de Oliveira.

José Francisco das Chagas, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Feliciano de Abreu, Portugal, 50 annos, viuvo, Hospital Portuguez, attestado do Dr. S. Barbosa.

José Felix, Pernambuco, 40 annos casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Constantino Alves Pereira da Silva, S. Paulo, 56 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel João, Pernambuco. 54 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Francisco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Daniel José de Sant'Anna, Pernambuco, 48 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel João do Nascimento, Alagôas, 50 annos, casado, Hospital Pedro II. attestado do Dr. A. Velloso.

Zulmira, Pernambuco, 3 annos, Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

João, Pernambuco, 4 annos, attestado do Dr. Seve,

Maria da Conceição, Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do Dr. Manoel Carlos.

— 21 —

Leoncio Ribeiro Campos Vasconcellos, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do Dr. S. Barbosa.

Adelaide Cardoso de Barros, Pernambuco, 42 annos, casada, Graça, attestado do Dr. C. Pontual.

Ignez Bernardina de Lima, Pernambuco, 50 annos, solteira Bôa-Vista, attestado do Dr. O. de Freitas.

Maria d'Assumpção Scupedes, Paraguay, 45 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Maria Luiza de Almeida Bastos, Pernambuco, 24 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. B. Carneiro.

José Pacheco de Lyra, Pernambuco, 6 horas, S. José, attestado do Dr. B de Carvalho.

Rufino Custodio de Oliveira, Pernambuco, 4 dias, S. José, attestado do Dr. Seve.

Thereza Maria da Silva, Pernambuco, 29 annos, casada, Recife, attestado do Dr. A. Cavalcante.

José André da Silva, Pernambuco, 10 mezes, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Maria de Carvalho, Pernambuco, 38 dias, Graça, attestado do Dr. de Carvalho.

Um feto femenino, S. José, attestado do Dr. M. Gomes;

Theotonio de Souza Tenoria, Pernambuco, 9 mezes, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

José Januario da Costa, Pernambuco, 36 annos, casado, Bôa Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Leodegario Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 5 dias, Graça, duas testemunhas.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Março de 1899

Dia 18:

Numero de carroças	81
Peso liquido em kilogrammas	17.510

Observação—Além do lixo foram incinerado dous cavallo, pesando liquido 490 kilogrammas:

Dia 20:

Numero carroças	32
Peso liquido em kilogrammas	7.070

Dia 21:

Numero de carroças	93
Peso liquido em kilogrammas	27.240

Observação—Além do lixo foi incinerado um burro, pesando liquido 290 kilogrammas.

Dia 22:

Numero de carroças	36
Peso liquido em kilogrammas	9.660

Dia 23:

Numero de carroças	95
Peso liquido em kilogrammas	26.100

Observação—Além do lixo foi incinerada um cavallo e um burro, pesando liquido o primeiro 330 kilogrammas e o segundo 190 kilogrammas.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro. Consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista. Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico das clinicas de Wecker e Landolt, da consultas [illegible] n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pe[illegible]. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A opposição ao Prefeito

O orgão opposicionista, baldo de recursos para continuar a campanha encetada contra o illustre Prefeito deste municipio, vendo o fracasso do ridiculo com que procurou amesquinhar um cidadão tão conspicuo como o Dr. Esmeraldino, pois o publico desta cidade bastante conhecedor do valor moral dos altos senhores que cavalgão as columnas d'A *Provincia*, já estava a repetir-lhe a phrase de Rabelais: —tirez le rideau, la farce est jouée,—agarra-se ao incidente de carne verde e procura agital-o afim de ver se póde, invertendo tudo tirar algum proveito.

A principio A *Provincia*, querendo expor a reputação do illustre pernambucano que se acha á frente do governo municipal, inventou e procurou espalhar impudicamente, o facto de pretender o Prefeito de accordo com a maioria do Concelho firmar escandaloso contracto de carnes congeladas, dando isto como causa do indeferimento do pedido dos Srs. Gouveia & C., compenetrada, porém, que não podia por esta forma engazupar a opinião publica, pois estava a protestar bem alto, não só a probidade de um moço que tem desempenhado com galhardia importantes lugares neste Estado e fóra delle, revelando sempre um caracter impolluto, como tambem porque semelhante contracto não podia ser feito em sigillo, pois dependia da discussão e votação do Concelho e portanto teria necessariamente de apparecer á luz publica, tentou logo outro meio e este foi de asseverarem que o Exm. Governador e o integerrimo magistrado Dr. Silva Marques haviam desprestigiado ao illustre Prefeito.

Enquanto em uma das salas d'A *Provincia* os redactores d'esta folha urdiam o plano acima indicado, esperando naturalmente armarem o effeito, o Dr. Secretario da Prefeitura mandava para a imprensa honesta e seria uma declaração, autorisada pelo Dr. Esmeraldino, na qual mostrava que o venerando Governador e o dignissimo Dr. Chefe de Policia tinham posto a força estadoal a disposição do benemerito Prefeito.

Os boateiros do orgão opposicionista, certamente, não esperavam, que apparecesse na imprensa esta declaração no mesmo dia em que elles punham em execução o seu plano; mas, é, como bem diz o adagio popular, mais facil pegar um mentiroso do que um coxo.

Entremos agora na questão Gouveia. Tendo sido indeferido um pedido dos Srs. Gouveia & C., na qual impetravam o favor de matarem 20 rezes sem pagarem imposto de natureza alguma, com a condição de venderem carne á 1$100 o kilo, aquelles senhores socorreram-se a uma concessão, que lhes havia sido dada pelo Dr. Cintra, de venderem carne aos seus trabalhadores e começaram a extender esta venda ao publico, furtando-se por esta forma ao pagamento do imposto devido; chegando este facto ao conhecimento do illustre Prefeito, esta zelosa autoridade municipal vendo, que o plano dos Srs. Gaveia & C., era burlar o indeferimento de seu pedido, mandou-os intimar para não continuarem a defraudar as rendas da municipalidade acobertados em uma concessão, que não lhes dava direito senão restritissimos; não sendo, porém, a intimação obedecida, o digno Prefeito cassou a concessão em que se pegavam os Srs. Gouveia & C. e isto lhes communicou por officio. Mas, querendo os Srs. Gouveia & C., apezar de receberem o officio alludido, venderem carne sem pagarem os competentes impostos, o Dr. Esmeraldino, com o fim de fazer respeitar uma determinação legal, solicitou ao Exm. Governador e ao dignissimo Chefe de Policia a força armada do Estado, estas autoridades, com o criterio que sempre preside suas deliberações, determinaram mandar no dia seguinte (23 do corrente) o illustre Dr. Delegado do 2º districto acompanhado de um piquete de cavallaria afim de obrigar os Srs. Gouveia & C. respeitarem a determinação da Prefeitura, tendo, porém, estes senhores requerido e obtido um mandato de manutenção, que foi apresentado ao Dr Delegado logo que chegou no Derby, esta autoridade policial retirou-se sem nada mais poder fazer em face da alludida manutenção.

Eis o resumo do que se passou, veja portanto o publico com que criterio são narrados os factos pelas columnas d'A *Provincia*.

Descance o orgão opposicionista que por estes meios não conseguirá corroer a solida reputação do illustre Prefeito, o publico é testemunha ocular dos inestimaveis serviços prestados a esta cidade pelo Dr. Esmeraldino no curto espaço de seu governo.

Terminando, não podemos deixar de dizer aos redactores d'A *Provincia*.—Ah filhos bastardos de Pernambuco não vêdes que commetteis um crime de lesa-patriotismo, quando impulsionados por odios pessoaes e politicos atacaes a um dilecto pernambucano, que tem convergido todas as suas forças em proveito do bem publico, já providenciando a cerca da carestia dos generos de primeira necessidade, já conservando os estabelecimentos municipaes

ILEGÍVEL

já aterrado os lugares pantanosos, já finalmente radireitando o calçamento e debelando a crise financeira que estava asphyxiando o municipio !

Calai-vos envergonhados dos vossos crimes, que a patria vos agradecerá.

Recife—21-3—99.

Um homem do povo.

Ao partir

A partida do Sr Gonçalves Maia para a Capital Federal, onde se dizia esperava ir occupar o cargo de Curador de Ausentes, foi cantada pelo Sr. Balthazar que, nunca tendo escripto versos, pedio á musa anonyma as seguintes estrophes publicadas pel'A *Provincia*, em boletim especial.

Aonde vae, oh *seu* Maia de Moraes?
Si você vae, não vem cá mais :
As mulatinhas só dando ais ;
Falando baixo p'ra metter palavriaes ;
Mettendo o pente para abrir a liberdade ;
Fazendo figas aos demonios das rivaes
Saias na gomma p'ra os recheios e fafás,
Se você vae não vem cá mais !

Mulatinhas faladeiras,
Renegadas do diabo,
Me roubaram meu dinheiro
Me deixaram esmulambado.

Pobre de mim,
Ai coitadinho !
Parto chuchando
No meu dedinho

Ora meu Deus,
Ora meu Deus,
Qu'estes mulatinhas
São peccados meus !

Ao publico

Deparando com um artigo na A *Provincia* de 21 do corrente, assignado, por um ente de nome João Bastos de Cerqueira dizendo que o publico avalie o meu caracter :

... Eu chamo attenção do publico para avaliar o caracter de um ente que tendo assignado um abaixoassignado, vem dizendo em seu artigo que illudido foi que assignou presuadido que fôra outras cousas que diz em seu artigo.

Ora, este ente não é tão innocente. porém é mais servidor que talvez a mando de outros entes se prestam a negar o que diz ter feito.

Afogados do Recife 25 de Março de 1899.

O alferes,
João Edeltudres de Azevedo.

MUDANÇA DE DOMICILIO

em Pariz Modas de primeira ordem FORNECEDOR DAS CORTES EUROPEAS CARLIER, 16, rue de la Paiz, 1.º ander.

CIDADE CAMPINA GRANDE, Estado da Parahyba, Junho de 1895.—"Tenho empregado, em minha clinica a Emulsão de Scott com maximo resultado, nas molestias das vias respiratorias, em que este medicamento tem applicação. Chateaubriand Bandeira de Mello, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. etc., etc., etc. 28

NÃO PODIA CAMINHAR — CUROU SE COM A *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Certifico que tenho uma filhinha, de 18 mezes de edade, soffrendo desde longo tempo de diarrhêa, a ponto de não poder absolutamente caminhar, cousa que já fazia com facilidade, consegui restabelecel-a completamente com o uso da *Chimaphylla alba*, do Dr. Assis, que se pode considerar o unico remedio especifico para as creanças. Assim digo por ter minha filhinha usado medicamentos que foram inefficazes e inuteis.

Santo Antonio de Jacutinga, 30 de Setembro de 1898.—*Antonio de Arilla Pereira Soares.*

Reconheço a firma supra e dou fé ; em testemunho da verdade. *Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario : Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Miseria das miserias

Maceió, 17 de Março de 1899

Sob a epigraphe—Cartas de Alagoas—publica a *Gazeta da Tarde* do Recife em sua edição de 9 do corrente, uma carta do seu correspondente nesta capital, na qual se lê o seguinte :

« O *Gutenberg* denunciou ter o governo estadoal contrahido em Agosto do anno passado, um emprestimo de 100:000$000 no Banco da Republica. Quando dizemos—denunciou—é porque o governo, criminosamente, guardou em absoluto o sigilo dessa transacção.

« O *Gutenberg*, muito bem informado, declarou a data do emprestimo, as condições em que fôra realisado e mais que só tinham transitado pelos cofres do Thesouro Estadoal quarenta contos de réis !

« O povo, avido do escandalo e presentindo-se ludibriado, diz a *una voce* que os outros contos (60) foram distribuidos igualmente pela *irmandade* !

« O jornal do governo, encabulado, corrido de vergonha, não articulou ainda uma palavra, facto que tem indignado a opinião e falla-se que será dada, nos termos da Constituição, denuncia contra o governador, o inspector do Thesouro, secretario do governo e mais funccionarios que parecem complicados. E' o que se diz geralmente » »

Eis uma pas maiores miserias insinuadas actualmente pelo detractor da honra do governo e de todos os seus amigos.

Covarde, como todo o calumniador, não tem a coragem de fazer se écho, no meio em que vive, das infamias que imagina, vai buscar fora, sob o anonymo, a imprensa facil que sirva de vehiculo ao curso de suas perfidias.

Em nossa edição de 27 de Janeiro do corrente anno foi A *Tribuna* o primeiro jornal que fallou do alludido emprestimo, nos seguintes topicos de seu editorial daquelle dia :

« S. Exc. querendo prevalecer-se contra emergencias em que podia se ver collocada a sua administração negociou um emprestimo de DUZENTOS CONTOS com o Banco da Republica, para occorrer as despezas do exercicio corrente.

« Sem a menor vacillação, sem escrupulos por parte daquelle estabelecimento, fechou-se a operação, e do emprestimo pode dispor o governo a cada momento que necessite, delle se servirá na proporção das exigencias publicas.

« Representou o Estado nessa transacção perante o Banco o deputado Dr. Angelo Neto, e foi feita com as mesmas condições da anterior. »

Desse emprestimo só utilisou se o governo de uma prestação de 50:000$000 : deduzindo e os juros respectivos na importancia de 1:388$330, recebeu o governo.... 48:611$600, quantia esta que foi depositada pelo Banco no Thesouro Federal, e aqui paga pela Delegacia Fiscal.

Venha esse diffamador embuçado provar o contrario, tenha a hombridade de descobrir-se e assumir a responsabilidade dessa torpe imputação, que talvez se fique bem aos seus sentimentos de improbidade.

Arguições de tal ordem só se fazem com as provas nas mãos, pois quem bareteia cynicamente a dignidade alheia já tem a sua corrompida pela lepra dos escandalos.

Junto ao actual governo não ha *irmandade*, este titulo só o mereceu a famosa camarilha dos tempos da bachanal politica, presidida pela incompetencia descriteriosa, que provisoriamente administrou, governando, o nosso Estado.

Contra a actual situação só podem articular indignas calumnias ; nós, entretanto, os esmagamos com os documentos, com os vestigios palpaveis que deixou no Thesouro Estadoal a farandula que por alli passou, por uma eventualidade infeliz.

Não ha duvida que temos silenciado ás interpellações que sobre o emprestimo ha feito um certo jornal desta terra.

O nosso silencio não podia ser interpretado pelos homens de bem como um symptoma de *vergonha*, de *encabulamento* mas sim, como um correctissimo de nossa parte, como uma resposta compativel com a nossa moralidade, com a nossa posição de imprensa, orgão de um grande partido, honesta e criteriosa, que não devia descer a entreter polemicas com um jornal que se constituio estatua de Pasquino, onde quem quer vai lançar o escarro de seu insulto, contra o governo, contra a politica dominante.

Já tinhamos noticiado o emprestimo, o publico era sabedor dessa transacção, estava cumprido o dever do governo, que, ao seu tempo, melhor se explicaria.

Nada, pois, tinhamos mais a dizer, a não querermos estar fornecendo essanchas ao despeito insaciavel de um diario, ao serviço das falsidades da intriga despudorosa da inveja que se estorteja.

Se a arguição nos viesse pela voz de uma imprensa séria, decente, legitima representante da opinião publica, acudiriamos promptos ao appello, por honra da administração.

Está dita a razão do nosso mutismo sobre o assumpto, como sobre outros que teem servido a perfidas explorações.

Os que nos lêem devem ter notado o modo calmo e desapaixonado com que discutimos os factos, e si hoje tivemos que embeber a nossa penna no fel da indignação, para escrevermos estas linhas, só o fizemos diante da podridão infamante que enlameou as columnas do orgão pernambucano.

O publico que nos desculpe, pois nem sempre a educação pode refrear os impetos dos sentimentos de honra, revoltados pela miseria das miserias

(D'A *Tribuna* de 17 de Março).

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Sr. Honorio do Prado

Com a mais viva gratidão e reconhecimento venho attestar por minha livre e espontanea vontade os resultados beneficos e maravilhosos que colhi com o uso do vosso milagroso *Alcatrão e jatahy*.

Soffrendo ha 20 annos de asthma, era continuamente perseguido por fortes ataques desse terrivel mal, toda vez que começava a estação invernosa. Sempre usando innumeros preparados receitados por distinctos facultativos e sem proveito algum, resolvi deixar o meu estado natal (Minas), attribuindo ao clima de meu berço o meu continuo soffrimento. Mudei-me para S. Paulo, onde, onde actualmente resido, e o mal continuou a torturar-me

Por uma feliz acaso, que a Providencia proporciona aos que soffrem, encontrei em um dia em que estava muito atacado da asthma, com o meu amigo e compadre Dr. Joaquim Baptista das Neves, o qual aconselhou-me com insistencia a usar do milagroso xarope de vosso especial preparo. Descrente como andava, não quiz acceitar o conselho do meu amigo mas, á vista da sua insistencia, comprei um frasco do xarope. Comecei a usal-o, o qual não foi o meu agradavel espanto, quando sentime muito alliviado e logo depois bom ! Continuei a usar por espaço de alguns mezes o mesmo medicamento e hoje, que me sinto completamente curado, sem a mais leve perturbação dos orgãos respiratorios, venho jubiloso apresentar-vos este documento, pedindo-vos para que seja divulgado, abem das victimas soffredoras do terrivel mal

Com toda a estima e consideração.

EDUARDO DE BADARÓ.

Lente da cadeira de latim do Gymnasio de Campinas.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

O ultimo descobrimento !

A ultima palavra na medicina experimental a constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral :
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis —Milhares de pessoas curado-se !—Milhares de pessoas curadas !

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea.
Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42
(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hra Telephone n. 200.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de ... horas.

Residencia á rua da União. 29

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Thesouro Homoeopathico ou Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO, (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Telephone n. 190 na Residencia

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares :

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes have transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem á Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO—EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças dos mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas sumidades medicas; não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que a *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 rua Marquez de Olinda—24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Poductos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou caustica, e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as !

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão de Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades : molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Um prodigio !

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada !

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças ; syphiles em geral ; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua Imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 3.—Telephone 446.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (menos aos domingos e dias santos).

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades : Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas, a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tamefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem com obter, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

EDITAES

Terreno de Marinha na freguezia de S. José — 2º districto

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal se faz publico que foi requerido por José Nesme Saldanha o terreno de marinha comprehendido entre o muro do Gazometro no perfilamento da rua do Peixoto, projectada, e o terreno de marinha n.— de que se acha de posse Caetana Brigida do Livramento.

O terreno requerido, onde existem algumas casinhas de Maria Joaquina de Lemos, Antonia Maria Francisca, Alexandrina da Conceição Madeira, José Filgueiras de Menezes Cabú, Maria Francisca da Silva, Thereza Maria de Jesus Peres, Manoel Perpetino da Costa, Marcellina Constança de Paula, Commendador Manoel Gyrio e Ignacio Francisco Ribeiro, limita-se ao N. com o rio Capibaribe, ao S. com a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a L. com o muro do Gazometro e a Oeste com o terreno de marinha aforado a Caetana Brigida do Livramento.

São, portanto, convidados os que julgarem-se prejudicados com o aforamento requerido a virem, no prazo de 30 dias, a esta Repartição provar com documentos os seus direitos, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 24 de Março de 1899.

O 2º Escripturario,
José Monteiro Pessôa.

Terreno de Marinha no 2º districto da freguezia de S. José

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal faz-se publico que José Nesme Saldanha requereu o aforamento perpetuo do terreno de marinha comprehendido entre a rua Azul e o oitão de Oeste da Fabrica de alcool do Sr. G. Paille no lugar Campina do Bodé 2º districto da freguezia de S. José, no qual existem diversas casinhas pertencentes a Joaquim Almeida Gomes e diversas outras pertencentes a José Luiz Garrido da Silva

O mesmo terreno limita-se pelo rio Capibaribe ao Sul pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco a Leste pelo oitão da Fabrica Paille e a Oeste pela rua Azul.

São, portanto, convidados os que se julgarem prejudicados com o pretendido aforamento a virem no prazo de 30 dias perante esta Repartição fazer a prova do seu direito, nos termos do decreto 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidos.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 24 de Março de 1899.

O 2º Escripturario,
José Monteiro Pessôa

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, serão levados á 2ª praça publica, deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 6 de Abril proximo vindouro, os bens seguintes :

Uma casa de tijollo a rua da Detenção n. 12 L, em solo foreiro a marinha, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, com um pequeno quarto, quintal murado com cacimba meeira, medindo de frente 4 metros e 11 centimetros, avaliada por....... 3:150$000, feito o abatimento legal.

Uma outra tambem de tijollos, a mesma rua n. 12 M, em solo foreiro a marinha, com porta e janella de frente, duas salas e dous quartos, cosinha externa com um pequeno quarto, quintal murado com cacimba meeira, medindo de frente quatro metros e de fundo 11 metros e 11 certimetros, avaliada por 3:500$000 e vai a 2.ª praça por 3:150$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça em virtude de execução promovida pelos Drs. José Victorino Alves Maia, Bernardino Alves Maia e Victorino Domingues Alves Maia Filho contra D. Josepha Felippe Bastos e serão arrematadas para pagamento do que esta deve aquelles.

E não havendo licitantes que cubram os referidos preços irão ditos bens a terceira praça com o espaço de dias e abatimento de 10 % na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Março de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que por ordem do Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda foi prorogada até 31 do corrente a arrecadação á bocca do cofre da contribuição divida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Drainage relativa ao 2º semestre do anno de 1898.

Recebedoria, 27 de Março de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso de 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1º e 2º semestres do imposto da classe n. 21, correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2ª Secção da Recebedoria, 23 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2 A	1:540$000
Maroos & C. Vigario n. 1	2:268$750
Santos Lima & C. Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 26	783$750
Viuva Albuquerque & C., Apollo n. 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucana ns. 61 a 22	1:815$000

ILEGIVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessita e pontilhão da Barra da Lama, na estrada d'Agua Preta orçados em 1:042$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

8.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes, além da idoneidade exigida para direcção e execução da obra, deverão indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro 5 % sobre o valor da obra, quantia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Março de 1099.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
Primeira Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. *Brunet*

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que foi declarada nulla e sem effeito a fallencia da firma João Baptista Pinheiro & C. da fazem parte João Antonio da Cunha Cartella e João Baptista Pinheiro, pelo accordão do theor seguinte:

Accordão

Accordão em Tribunal feito o sorteio nos juizes adjuntos e relatados os autos, em dar provimento como dão aos aggravos interpostos da decisão de folhas quarenta, que a requerimento de M. M. da Nova, abrio a fallencia dos commerciantes João Baptista Pinheiro & C. e portanto annullam a referida decisão; porquanto não procedem em face dos autos as duas allegações da petição de folhas duas, nas quaes parece ter se firmado a sentença aggravada, que em seu laconismo não foi fundamentada; e não procedem taes allegações porque, quanto a primeira, não póde ser considerada liquida e certa a divida, de que se occupa a conta de folhas sete, só pelo motivo de ter o Decreto nove centos e desesete de vinte e quatro de Outubro de mil oitocentos e noventa, tratando no artigo segundo das dividas que consideram-se liquidas e certas, comprehendido as contas mercantilmente extrahidas do livro de comerciantes, com as formalidades legaes, intrinsecas e extrinsecas e verificadas judicialmente por peritos nomeados pelo juiz, conforme se exprime aquelle trecho da lei, pois que isto não basta, desde que o alludido Decreto no citado artigo segundo letra (*a*). exigindo para a liquidez e certeza das dividas constantes de contas commerciaes, a circumstancia de estaram assignadas pela parte, conforme o artigo duzentos e quarenta e sete, paragrapho setimo, do Decreto setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de Novembro de mil oito centos e cincoenta, era indispensavel para a liquidez e certeza da questionada carta, que semelhante formalidade estivesse preenchida, ou, em outros termos e mais resumidamente, não pode a disposição da letra *h* daquelle artigo segundo ser entendida sem combinar-se com o que se estabeleceu na letra *a* daquelle mesmo artigo.

Accresce que as contas commerciaes a que se refere a letra *h*, ainda mesmo assignadas pela parte, no caso de falta de pagamento e para que essa falta fique plenamente provada, precizam de certidão de protesto, conforme se exige terminantemente no artigo terceiro, referindo-se ao segundo do citado Decreto.

Portanto e uma vez que a fallencia não foi requerida com a alludida certidão não foi tambem plenamente provada essa falta de pagamento.

Quanto a segunda allegação relativa as duas hypothecas de folhas, porque não basta hypothecar immoveis para se ter caracterisado o estado de fallencia; mas é preciso que o devedor os tenha hypothecado sem ficar com algum ou alguns equivalentes as dividas, livres e desembargadas, como se lê no artigo primeiro, letra e, e esta circumstancia do inquestionavel valor não foi provada; cumprindo notar-se que, quér pelo que toca a primeira, quér pelo que pertence a segunda allegação, os devedores aggravantes deviam ter sido ouvidos, como aliás requereram, para julgar-se bem de quaesquer relevantes razões de direito que lhes assistissem, relativamente a falta de pagamento e tendo-se em attenção, o disposto no artigo quatro, paragraphos quatro e cinco do referido Decreto nove centos e desesete.

Custas pelo aggravado.

Recife, tres de Março de mil oito centos e noventa e nove.

Galeão—Presidente.—Altino de Araujo,—Goes Cavalcante;—Vieira de Mello.—Vencido. Cumpra-se a superior decisão.

Recife, treze de Março de mil oito centos e noventa e nove.—Luiz de Gusmão.

Cumpra-se. Recife, treze de março de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito Accordam e respectivos cumpra-se dos juizes competentes aqui mui bem copiados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 23 de Março de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que achando-se vago o officio de primeiro escrivão de orphãos deste municipio, por ter fallecido o serventuario que o exercia Olavo Antonio Ferrra, ponho em concurso pela segunda vez o mencionado officio, para que tenha lugar o devido provimento, que não se effectuou por ter sido annullado o primeiro concurso, pelos motivos constantes do Decreto de 25 de Fevereiro ultimo do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

O officio acima foi creado pelo Donatario Duarte Coelho, e dividido em dous pela lei provincial n. 335 de 20 de Abril de 1854.

Os pretendentes deverão apresentar-se a este juizo no prazo de 30 dias, e o farão por si ou por procurador especial devendo devendo o requerimento ser instruido com os documentos seguintes:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas advogados provisionados ou serventuario de officio de igual natureza;

2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts 200 a 205 do citado Decreto de 1895;

3.º Folha corrida do lugar de sua [illegible]dencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso do concurso, sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direi-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Março de 1899

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 29/32 d, por 1$000 do Banco.

Observação—hontem:

As 75 acções da Companhia Cansanção de Sinimbú do valor de 200$000, fôram vendidas na Bolsa a 150$000 e não a 200$000 como por engano sahio publicado.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 d, sobre Londres a 90 d/v, e mais tarde 6 29/32.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, abriram a 6 7/8 e 6 29/32, fechando com a iniciada menos firme.

A cobrança de sabbado foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 7/8	6 13/16
" Pariz	1$391	1$404
" Hambargo	1$720	1$733
" Lisbôa e Porto	582	587
" Outras cidades de Portugal	588	593
" Italia	1$391	1$404
" New-York	.....	7$339

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	9$000 a	9$800
Crystalisados "	8$800 a	9$600
Branco "	7$400 a	8$500
Somenos, por 15 k. "	5$500 a	5$600
Mascavado "	4$500 a	4$600
Bruto secco "	4$600 a	4$800
" mellado "	4$100 a	4$400
Retames por 15 kilos	3$700 a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 16$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$800 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$350 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal.	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de	380$000 á	400$000

MEL

Cota-se venda a pipa.	140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000 a	10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade	19$000 a	22$000
Borracha 15 kilos de		a 86$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	14$000 a	26$000
Farinha de mandioca, sacco a		22$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo	190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE MARÇO DE 1899

Antonio L. C. Lima.—2 volumes com obras de ferro e de madeira.

Loureiro Maia & C.—4 caixas com tecidos.

I. Harty & C.—1 caixa com uma cama de ferro.

L. Préalle.—1 caixa com cadarços e tecidos de borracha.

Guerra & Fernando.—5 volumes com tecidos de algodão.

Alves de Freitas & Irmãos.—10 caixas com cebolas.

Amorim Fernandes & C.—769 volumes com vinho, peixes, bacalhão e azeite de oliveira.

Santos da Figueira & C.—102 volumes com vinho.

Alvares de Carvalho.—1 caixa com obras de ferro.

Tondella, Cochles & C.—7 volumes com vinho e papel para embrulho.

Antonio R. da Costa.—50 caixas com cebolas.

C. Ribeiro.—1 caixa com rendas de algodão.

Miranda Souza & C.—1 caixa com espoletas.

Vianna Castro & C.—3 caixas com facas e esmeril.

Miguel Poggy & C.—1 caixa com escovas, bonecas e brinquedos.

Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com cobertores de algodão.

C. Carreira.—12 barris com vinho.

Miranda Souza & C.—3 caixas com obras de ferro.

Albino Campos & Irmãos.—1 caixa com lenços de algodão

Claudio Dubeux.—1 barril com vinho e 1 caixa com rolhas.

F. Ennes Barbosa.—25 barris com vinho e azeite doce.

Luiz de Magalhães.—1 fardo com cobertores de algodão.

Krause & C.—1 caixa com obras de ourives e outros artigos.

A. Raposo & Moraes.—4 volumes com acidos acetico borico e arsenioso.

Joaquim Gonçalves & C. 3 caixas com tecidos de algodão.

Miguel Izabella & C.—9 volumes com tatheres, cachimbos, linhas de algodão e obras de ferro.

J. R. Nunes da Silva.—30 barris com vinho

Alves de Britto & C.—6 caixas com tecidos de linho e de algodão.

A. P. Braga Guimarães.—1 caixa com maná

Fonseca Irmãos & C.—1.200 barricas com breu.

Joaquim Alves da Silva Santos.—118 volumes com remos de madeira e cordoalha de palha.

Agostinho Santos & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Pernambuco P. Factory.—320 pranchões de pinho.

M. S. Maia & C.—1.030 fardos com xarque.

Fonseca Irmãos & C.—1 200 barris com breu.

Estevão de Gusmão.—100 canastras com alhos e 11 barris com vinho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—70 volumes com manteiga de vacca

Santos Araujo & C.—500 barricas com breu.

Importação

Hamburgo e escala, vapor allemão *Arensburg*, entrado em 23 do corrente e consignado a V. Neeson:

— Carga de Antuerpia:

Armas 7 caixas a A. Carvalho & C.

Azul-marinho 35 barricas a Guimarães Braga & C.

Cartões 9 caixas a Azevedo & C, 4 á ordem, 4 a P. Ferreira.

Correias 2 caixas a A. Silva & C.

Roxo terra 10 barricas a M. Souza & C.

Formas de madeira 2 caixas a Ayres dos Reis.

Papel 4 caixas á ordem, 7 fardos a A. B. Primo.

Mercadorias 10 volumes a Laemmert & C, 12 a R. M. da Costa & C. 5 a I. R. Araujo, 6 a Max Diechsler & C.

Tecidos 2 caixas a Olinto, Jardim & C.

Vidros 35 barricas a Lemos & C, 30 á ordem, 4 a J. Dias Moreira, 44 a Joaquim Ferreira de Carvalho.

Zinco 11 barricas a Francisco Pereira.

— Carga de Bremen:

Fogos de artificio 7 caixas a A. Carvalho & C.

Mercadorias 1 caixa a Theod. Just.

Pregos 90 barricas a A. Silva & C.

— Carga de Leixões:

Alhos 50 canastras a Guedes de Araujo & Filho.

Mercadorias 6 caixas á ordem.

Vinho 50 barris a L. Barbosa & C, 20 e 160 caixas a Pereira Carneiro & C, 142 a Amorim Fernandes & C, 2 barris ao mesmo.

— Carga de Lisboa:

Vinho 50 barris e 50 caixas a L. Barbosa & C, 2 barris a E. M. de Barros & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Itabina*, entrado em 23 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Amostras 7 volumes Rodrigues Lima & C.

Barricas 25 volumes a Pinto Alves & C.

Cerveja 40 caixas a Abrantes & C.

Drogas 6 volumes a Guimarães Braga & C & C.

Linguas 10 caixas a M. S. Maia & D.

Mantas 2 fardos á ordem.

Moveis 2 volumes ao Dr. Joaquim de S. C. Bandeira.

Massa de tomate 9 caixas a Caldas & C.

Pipas 80 a Medeiros & C, 30 a Franco Lopes & C. 150 a Pereira Pinto & C.

Panno 15 fardos a Rodrigues, Lima & C.

Pregos 100 caixas á ordem.

Phosphoros 100 latas a J. F. de Carvalho & C, 100 á ordem, 100 a Lopes Alheiro & C.

Tonneis 35 a Companhia Industrial, 10 a Affonso Taborda, 30 a Companhia Geral de Melhoramentos.

Xarque 404 fardos a M. S. Maia & C., 1.805 a Amorim Irmãos & C 500 a M. M. da Nova, 700 a Silva Guimarães.

Exportação

DIA 23 DE MARÇO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool:

Blackburn & C., 1200 saccos com 90000 kilos de caroços de algodão e 1218 ditos com 61350 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Lisbonense, para Liverpool:

Blackburn & C., 3000 saccos com 225000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro:

Candido F. Cascão, 45 saccos com 2700 kilos de assucar branco.

Alfredo H. da Matta, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 kilos de assucar mascavado.

João M. de Abreu, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Beberibe, para Camocim:

L. Barbosa & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco, 20 ditos com 1500 kilos de assucar mascavado e 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Para o Maranhão:

L. Barbosa & C., 1 pipa com 552 litros de alcool.

Para Maceió:

Lemos & C., 31 saccos com 2010 kilos de café e 5 caixas com 40 litros de vinho.

Para Camocim:

A. Fernandes & C., 2 caixas com 200 kilos de doce, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2250 kilos de assucar mascavado.

Para Mossoró:

A. Fernandes & C., 42 saccos com 3150 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio Grande do Sul:

A. Fernandes & C., 230 saccos com 17250 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 9600 litros de aguardente e 10 ditas com 5390 litros de alcool.

Para Porto Alegre:

F. Lemos & C., 5 caixas com 150 kilos de oleo de algodão e 5 ditas com 150 kilos de oleo de ricino

João F. Manta, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

— No hiate Trajano, para Mossoró:

Carlos A. Barbosa, 2 barris e 5 ancoras com 3 0 litros de vinagre.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Mossoró:

Guimarães & Valente, 100 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Sultana, para Natal:

Guimarães & Valente, 94 saccos com 3943 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Deus é Grande, para Natal:

A. Fernandes & C., 12 latas: 0 grozas de phosphoros e 20 saccos com 1200 kilos de café.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Março

Desde o dia 1 á 23	1.291:417$407
Idem do dia 24	57:532$035
	1.348:949$440

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Março de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Março

Desde o dia 1 á 23	1.084:531$301
Idem do dia 24, sendo:	
Diversos impostos	24:390$584
Exportação	54:916$741
	1.163:871$626

Recife Drainage

Mez de Março

Do dia 1 á 23	64:853$084
Idem do dia 24	1:243$523
	66:096$607

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 23 DE MARÇO DE 1899

Entraram:

22 ½ bois, pesando 2.600 kilos.	
215 kilos de peixe a 100 rs.	21$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
38 cargas com fructas a 600 réis	22$800
56 cargas com farinha, milho e feijão a $500	28$000
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
90 lugares a $500	45$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
48 compartimentos com verdura a 600 rs.	28$800
69 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	69$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
38 talhos da frente a 3$000	114$000
ditos de retaguarda a 3$000 rs.	$
	587$700
Rendimento do dia 1 a 22	13:099$900
Somma	13:687$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$200.
Suino de 1$600 a 1$500.
Carneiro de 1$600 a 1$500.
Farinha de 1$600 a 1$500
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Bahia e escala 7 dias, vapor brazileiro «Estrella», de 230 toneladas, capitão M. Soares Mesquista, equipagem 28, carga varios generos a Felix Bandeira.

Fernando 1 1/2 dias, vapor nacional «Beberibe», de 332 toneladas, capitão P. Carvalho, equipagem varios generos á Companhia Pernambucana.

Sahidas do mesmo dia

Santos e escala, vapor nacional «Capibaribe», capitão Sá Pereira, carga varios generos.

Santos e escala, vapor inglez «Bellanoch», capitão James Robertsen, carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Ross, do sul, a 25.
Oropeza, da Europa, a 25.
Olinda, do norte, a 26.
Thames, do sul, a 26.
Buffon, do sul, a 27.
Minho, da Europa, a 28.
Guajará, do sul, a 28.
Pernambuco, do sul, a 28.
Magdalena, da Europa, a 30.
Patagonia, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Rio e Santos Camecim, 25, as 2 horas.
Montevidéo e esc. Oropesa, 25, as 12 h.
Southampton e esc. Thames, 26, as 12 h.
Rio e esc. Olinda, 26, as 4 horas.
New-York, Buffon. 27, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho, 28, as 4 h.
Maranhão e esc. Beberibe, 28, as 4 h.
Manáos e esc. Pernambuco, 29, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 30, 12 h.
Hamburgo e Lisbôa Patagonia, 30, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columbá.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Estrella, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios gener.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Altco, varios generos.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Ronea, carvão.
Barca norueguense Sidney carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Barca ingleza Swancea, varios generos.
Brigue nacional Frederico, farello.
Lugar russo Gublis, carvão.
Lugar inglez Vióla, bacalhão.
Lugar inglez Angara varios generos.
Lugar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.

ILEGÍVEL

to qu . a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial nó caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de suas fé de officios ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa; e remetter ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado uma copia deste, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de Março de 1899, decimo da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

—

Certifico que affixei o edital supra declarado no lugar do costume.

Recife, 7 de Março de 1899.—O porteiro interino das audiencias. — Rufino Bezerra Carlos Lima.

EDITAL

Correio Geral

Concurso para logares de praticantes e carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1.ª Secção d'esta Repartição as inscripções para os concursos a que se tem de proceder nesta mesma Repartição para provimento effectivo de logares de praticantes e carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto nos §§ 3.º e 4.º e art. 391 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2.230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saúde, estar vaccinados e ter bom procedimento.

Os candidatos aos lugares de praticantes supplentes deverão conhecer as linguas portugueza, franceza, e geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma, ou algumas das seguintes materias:—desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concurrentes aos logares de carteiros supplentes deverão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Outros quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta Repartição.

1.ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1899.

O 2.º official
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899
Edital n. 6
CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a 22, salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

—

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

V. Conhecimento das formas geometricas;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;

VIII. Rudimentos de desenho linear;

IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;

§ 2.º Moralidade;

§ 3.º Isenção de culpa;

§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em graos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutune, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bóa Vista, Urushé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 18 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos da cadeia de Bezerros, orçados em 690$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet,

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre a aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º § unico, cap. 6, tit. 5.º da lei n. 3 (codigo de posturas.

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 25

O administrador faz publico a quem interessar possa que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1898-1899.

Recebedoria, 17 de Março de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

—

Imposto a que se refere o edital supra:

Classe n. 33. Lojas de piannos, musicas e instrumentos.
Classe n. 31 e 35. Idem ou agencias de moveis e fabrices e lojas de moveis do paiz.
Classe n. 26. Padarias.
Classe n. 37. Refinarias.
Classe n. 38. Rebocadores.
Classe n. 39. Typographias, lytographias.
Classe n. 40. Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Classe n. 41. Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos dous sexos.
Classe n. 42. Tavernas.
Classe n. 43. Fabricas de cartas de jogar ainda que paguem outra imposição.
Classe n. 44. Por depositos de carvão de pedra.
Classe n. 45. Despachantes de numeros.
Classe n. 47. Armazens de couros e courinhos.
Classe n. 48. Loja de vender sellins e arreios.

Secretaria da Industria,
1.ª Directoria
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidade para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M Brunet

Escola de Engenharia
EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Director interino, faço publico, a quem interessar possa, que no dia 1.º de Abril vindouro se abrirão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o hararia seguinte approvado em sessão da Congregação de 15 de Março do corrente anno.

HORARIO DAS AULAS

1.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Calculo	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Descriptiva	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	1—2	—	—
Physica	—	10—11	—	10—11	—	10—11
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

2.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Mechanica	—	11—12	—	11—12	—	11—12
Aula complementar	—	—	11—12	—	—	—
Chimica	9—10	—	9—10	—	9—10	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Topographia	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	1—2	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

3.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Astronomia	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	1—2
Machinas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	1—2	—	—	—	—	—
Mineralogia	—	10½-11½	—	10½-11½	—	10½-11½
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

4.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Construcção	10½-11½	—	10½-11½	—	10½-11½	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Hydraulica	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	—	12—1	—
Descriptiva app.	—	1—2	—	1—2	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

5.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Estradas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Navegação	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula compelmentar	—	—	—	—	—	—
Economia	—	9—10	—	9—10	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 20 de Abril do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Roque Antunes Villaça.

SANTO ANTONIO

Carlos dos Santos.
Francisco José Rodrigues França.
Francisco Bruno.
Alfredo Cousseiro.
Antonio Gomes da Silva.
Marcelino José da Costa Valente.
Nereu Correia Maciel.
Guilherme Carneiro da Cunha.

SÃO JOSE'

Francisco das Chagas Ribeiro Dias.
João Francisco da Costa.
Ignacio Gomes Ferreira.
Coronel Deodato Pinto dos Santos.

BOA-VISTA

Candido Gonçalves Ferreira.
Affonso Maria Beda.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Antonio Gomes Pereira Guerra Junior.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Antonio da Cunha de Mello Tavares.
Adolpho Augusto Martins dos Santos.
Manoel dos Santos Pimentel,
Manoel Antonio de Oliveira Brandão,
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
Manoel Alves Lopes.
Antonio de Mello Costa Oliveira.
Francisco do Livramento Gomes.
Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.

GRAÇA

Eduardo Gadant.
Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo.
Francisco Ferreira Tavares.

AFOGADOS

Amaro Tavares Coutinho.
Alberto Sodré da Motta.
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Luiz de Carvalho.

POÇO

Hortencio Soares Pinto Corrêa.

VARZEA

Antonio Paulino Soares da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 20 de Março de 1899.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDILAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superior Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comproves os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Abril, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife
FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 28 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no praso de tres dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Março de 1899.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Veneravel
Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

De ordem de nosso carissimo irmão ministro convido os irmãos desta Veneravel Ordem, para comparecerem, nos dias e horas abaixo especificados, afim de assistirem os seguintes actos da Semana Santa:

DOMINGOS DE RAMOS.—As 8 1|2 horas da manhã Benção dos Ramos, procissão e missa solemne com o canto da Paixão.

QUINTA-FEIRA SANTA.—As 8 1|2 horas da manhã, missa solemne, communhão geral, exposição do Santissimo Sacramento no Santo Sepulchro e Denudação dos Altares; as 4 horas da tarde, officio de lava-pés e sermão pelo Revm. conego João Machado de Mello.

SEXTA-FEIRA SANTA.—As 8 horas da manhã, missa dos Presantificados, canto da Paixão e Adoração da Cruz.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 23 de Março de 1899.

O secretario,
Benjamin da Cunha Torreão.

Hospital Portuguez de Beneficencia
ASSEMBLÉA GERAL
Posse da nova Junta

De ordem do Illm. Sr. Provedor convido aos Illms. Srs. Socios a comparecerem na séde do estabelecimento, sabbado, 25 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 17 § 1.º de nossos Estatutos.

Recife, 21 de Março de 1899.

Manoel Ferreira Leite,
Secretario.

Matriz de Santo Antonio
VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO
Procissão do Senhor aos Enfermos

Pelo presente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 6 horas da manhã do dia 28 do corrente, para o fim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 22 de Março de 1899.

O escrivão,
Rego Monteiro.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRompTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 04

Companhia Florestal Agricola
(ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA)

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia para no dia 6 de Abril vindouro, reunidos em assembléa geral extraordinaria á rua 1.º de Março n. 10 1.º andar e ao meio dia, deliberarem sobre o melhor modo pratico de adquirir o capital indispensavel á movimentação dos negocios e serviços da Companhia durante o anno corrente.

Recife, 21 de Março de 1899.

J. J. Pinto,
Presidente.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo
José Ferreira Marque

Banco de Credito real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 25, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 13 de Março de 1899.

Luiz Duprat,
Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.
CAPITAL. . . . . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000
Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.0d.
POLHMANN & C.

Companhia
Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao anno findo e procederem a eleição da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 11 de Março de 1899.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 6[illegible]
De premios sobre vidas . . £ 20[illegible]
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 6

RECEBEDORIA
DO
Estado de Pernambuco
Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 27 de Março a 1 de Abril de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$570
Assucar branco	»	$550
Assucar mascavado	»	$295
Alcool	litro	$670
Aguardente cachaça	»	$300
Aguardente de canna	»	$500
Algodão em rama	kilo	1$030
Algodão em caroço	»	$560
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$260
Cocos com casca	Cento	8$000
Cócos sem casca	»	15$000
Couros seccos salgados	kilo	1$250
Couros verdes	»	$750
Couros espichados	»	1$250
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caroço de algodão	kilo	$085
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$320
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$170
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Polvora	kilo	1$500

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de Março de 1899.

O chefe—*Carlos C. Monteiro Santos.*

Approvado.
Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

ILEGIVEL

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

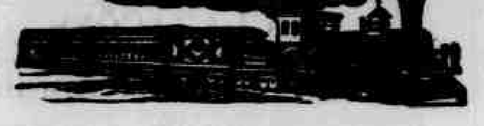

Do dia 1.º de Abril em diante principiará a vigorar o seguinte

HORARIO DA PARTIDA DOS TRENS

PARA O INTERIOR — TRENS DE PASSAGEIROS

ESTAÇÕES	Manhã: Domingos N. 7 HOR	MIN	Manhã: Domingos e dias de semana N. 11 HOR	MIN	Tarde: Dias de semana N. 19 HOR	MIN	Tarde: Domingos e dias de semana N. 23 HOR	MIN
Cinco Pontas (Part.)	6	00	8	15	3	45	6	15
Afogados	----	----	8	22	3	52	6	22
Boa-Viagem	----	----	8	32	4	02	6	32
Prazeres	----	----	8	39	4	09	6	39
Ilha	----	----	8	59	4	29	6	59
Cabo	6	42	9	15	4	45	7	10
Ipojuca	----	----	9	28	4	58	----	----
Olinda	----	----	9	40	5	10	----	----
Timbó-Assú	----	----	9	52	5	22	----	----
Escada	7	19	10	15	5	45	----	----
Limoeiro	----	----	10	26	5	56	----	----
Frexeiras	7	38	10	33	6	03	----	----
Aripibú	7	48	10	51	6	21	----	----
Ribeirão	8	00	11	06	6	36	----	----
Gamelleira	8	15	11	23	6	53	----	----
Cuyambuca	----	----	11	37	7	07	----	----
Agua-Preta	8	42	11	53	7	23	----	----
Una (Chegada)	9	00	12	10	7	40	----	----

DO INTERIOR — TRENS DE PASSAGEIROS

ESTAÇÕES	Manhã: Domingos e dias de semana N. 8 HOR	MIN	Manhã: Dias de semana N. 4 HOR	MIN	Tarde: Domingos e dias de semana N. 18 HOR	MIN	Tarde: Domingos N. 22 HOR	MIN
Una (Partida)	----	----	6	20	1	50	4	35
Agua-Preta	----	----	6	39	2	09	4	52
Cuyambuca	----	----	6	53	2	23	----	----
Gamelleira	----	----	7	09	2	39	5	20
Ribeirão	----	----	7	25	2	56	5	33
Aripibú	----	----	7	40	3	10	5	46
Frexeiras	----	----	7	53	3	23	5	58
Limoeiro	----	----	8	04	3	34	----	----
Escada	----	----	8	29	3	59	6	24
Timbó-Assú	----	----	8	39	4	09	----	----
Olinda	----	----	8	51	4	21	----	----
Ipojuca	----	----	9	03	4	33	----	----
Cabo	6	50	9	25	4	55	7	11
Ilha	7	02	9	37	5	07	----	----
Prazeres	7	21	9	56	5	26	----	----
Boa-Viagem	7	28	10	03	5	33	----	----
Afogados	7	38	10	13	5	43	----	----
Cinco-Pontas (Cheg.)	7	45	10	20	5	50	7	55

Cabo, 22 de Março de 1899.

Wells Hood,
SUPERINTENDENTE.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino da Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Porto até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Baía Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
...—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
...sadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
... Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
... Brechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
... Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
... Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. ...
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
... Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
... Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
... Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
... Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 31
... Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
... Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
... Primo, & C. Successores de J. E. Purcell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 3
Farinha de trigo	
... & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
... Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhao	
... Irmãos—Importadores de bacalhao	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
... & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
... Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
... Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, rapé e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
... Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
... Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
... Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Santos

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
2º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Patagonia

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria paro

Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos do sul até 26 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e partirá apoz a demora necessaria para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Magdalena

Commandante J. Pope

Esperado do Europa no dia 30 do corrente, seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

O vapor Olinda

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Maranhão

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Grão-Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Costa

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 28 do corrente, seguirá sem demora Ceará e Pará.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

— Terça-feira 28 do corrente, deve e lugar o leilão dos moveis do sobrado da rua do Caminho Novo, em que morou o Sr. Antonio Nogueira da Silva, o qual foi a Europa.

Agente Pinto
Leilão

De um piano, mobilias de jacarandá e de junco, louça, vidros, espelho oval, quadros e mais objectos de casa de familia.

A SABER:

Sala de visitas

Um piano forte, uma cadeira, um sofá, dous consolos, duas cadeiras de braços e doze de guarnição, de junco, preto com pallinha no encosto, duas cadeiras de balanço, um tapete de sofá, duas escarradeiras, seis jarros, duas figuras, um espelho oval dourado grande, dous quadros lindos, seis ditos pequenos, duas caixas com musicas, quatro cadeiras de vime, dous pratos de paredes, quatro castiçaes e mangas.

Um espelho grande alto, um sofá de junco e seis cadeiras avulsas, uma estante para livros, uma marqueza de costura, quatro etagerrs, tapetes de porta e quadros.

Sala de jantar

Mesa elastica, um guarda pratos, dous apparadores com pedra, um guarda comida, um relogio de parede, um sofá, doze cadeiras de junco, uma quartinheira, uma cadeira carrinho, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galhateiras, manteigueiras, vasos para leite.

Sala de cópa

Um guarda louça, dous apparadores torneados, uma mesa de cosinha, um fugareiro de metal, dous moinhos, dous ferros de engommar, dous fugareiros, 2 jarros, uma tabua e cavaletes, bacias.

Pavimento superior

Uma mobilia de jacarandá, um espelho jarros para flores e quadros.

Quartos

Uma cama franceza, um toylet, 1 lavatorio e um guarda vestido, tudo igual, moderno e novo.

Uma cama de ferro, um guarda roupa, duas commodas, uma cadeira pridada, um marquezão, dous cabides, tres camas de lona.

Terça-feira, 28 do corrente

No caminho Novo

Sobrado n. 89 em que morou o Sr. J. Nogueira da Silva, o qual foi a Europa com sua familia.

Em continuação

As duas horas da tarde

Um cavallo andador, selim e pertences.

—

Aluga-se a casa com accommodações para grande familia, agua e gaz.

Agente Oliveira
Leilão

De excellentes moveis com muito pouco uso, porta bengalas, tapetes avelludados, almofadão, para sofá, jarros, relogio americano, candieiro com 2 luzes, arreios completos para carro, sella e arreios, 1 machina Gaff para choques, garrafas com licôres, louças, vidros, talheres, resfriadeiras, trem de cosinha, etc.

Terça-feira 28 do corrente

As onze horas

Na casa sita a rua do Rozario da Boa-Vista n. 20

O agente Oliveira, competentemente autorisado por uma illustre familia que retirou-se do Estado, venderá em leilão os importantes moveis e mais objectos seguintes:

Andar terreo

Uma meia mobilia de junco quasi nova, contendo 9 peças, 3 cadeiras de phantasia com pelucia e molla para fechar, 1 importante porta bengalas, 1 mesinha para album com pregos dourados e pedra, 1 bonito tapete avelludado para sofá, 5 ditos para portas, 3 capachos, 1 almofadão para sofá, diversos jarros, 1 importante guarda vestidos moderno com almofadas e enfeites de erable, 1 bide de molla, 22 cadeiras de faia torneadas e novas, 1 importante e nova mesa elastica oval com 6 taboas, 1 excellente apparador e guarda comidas, com pedra e enfeites de erable, 12 cadeiras de junco novas com bracinhos, 1 cadeira de junco alta para criança, 1 marquezão alto de junco proprio para consultorio, 1 apparador torneado, 1 quartinheira de columnas, 1 lavatorio de amarello, jarro e bacia, 1 mesa de amarello com 2 gavetas, 1 dita de 1 gaveta, 1 importante relogio americano regulando perfeitamente, 1 resfriadeira com filtro e torneira, 1 lavatorio de parede com torneira, 4 etajeres e bilhas douradas, 1 machina gaff para choque, 1 sella e arreios, arreios completos para carro, 12 garrafas de licôres, louças para almoço e jantar, copos, calices, talheres, quartinhas, trem de cosinha, bacias de agath, etc.

Primeiro andar

Uma mobilia de junco completa e com pedra, 1 rica cama de casal moderna com enfeites de erable e nova, 1 bidet com pedra igual a cama, 1 mesa comprida, 1 assento portatil, 1 rico toillet moderno com gavetas aos lados, grande espelho, pedra, e enfeites de erable igual a cama, 3 camas de faia para crianças, 4 camas de amarello para solteiro, 2 camas de lona, 1 cabide de columna, 1 candieiro moderno com 2 luzes, 1 cesta para roupa e outros objectos.

Cumpre notar que os referidos moveis teem muito pouco uso e estão todos muito bem conservados.

Agente Pestana

GRANDE LEILÃO

3.º ultimo e definitivo

De importante fabrica com todos os seus pertences, grandes armazens, 1 grande sobrado e seis casinhas sitas a travessa do Ventura annexa a mesma fabrica, a rua do Dr. Joaquim Nabuco ns. 62 e 64, livre e desembaraçado de qualquer onus, servindo de base a offerta de 10:500$000 obtida no leilão passado, devendo os Srs. pretendentes irem preparados a darem 20 % sobre a importancia da arrematação.

Segunda-feira 10 de Abril

Ao meio dia em ponto

NA SEDE DA MESMA FABRICA

Y adera o agente Pestana por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da grande e importante fabrica denominada—Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana em um ou mais lotes conforme determinarem os representantes da mesma, a qual acha-se franca a quem a quizer examinar.

DIVERSOS

—Aluga-se as casas ns. 3 e 5, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— VENDE-SE a refinação do Pateo do Paraiso; a tratar na mesma.

— Vende-se um piano em bom estado para principiante; e tratar á rua do Nogueira n. 43.

— Precisa-se de uma mulher para copeira e arrumadeira, para casa de pequena familia, em Olinda; a tratar na rua Nova n. 44.

— Aluga-se, por preço commodo, a casa terrea, com agua, á rua do Cotovelo n. 30; para ver, a chave, na mesma rua n. 2.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente que o Sr. Apolinario de Andrade deixou de ser empregado de seu estabelecimento de fazendas á rua 1.º de Março n. 17 desde o dia 17 do corrente.

Recife, 23 de Março de 1899.
Domingos José Antunes Guimarães.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, loja.

Attenção

Tendo se perdido a cautella n. 37139 do Monte Soccorro, roga se a pessôa que achou-a o obsequio de entregal-a na rua da Palma n. 99, que será gratificada.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para duas pessoas, na rua do Amorim n. 66.

Venda de estabelecimento

Vende-se ou faz-se qualquer outro negocio, com uma loja de fazendas muito acreditada e bem afreguezada, collocada em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 17.

Engenho a venda

Vende-se um engenho moente e corrente, distante uma legua de duas estações, situado entre duas minas, mui proximo da capital, o qual dá francamente para safrejar 1500 pães de assucar; a tratar de 11 ás 12 horas do dia, á rua do Imperador n. 26, 1.º andar.

Declaração

O abaixo assignado declara que d'ora em diante passa a assignar-se José de Paiva Ferreira Alves.

Recife, 24 de Março de 1899.
José Augusto Alves Ferreira.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2 4, 6 e 8.

Oeufs de Pâques

ATTRACTIVOS PRESENTES PARA O Domingo de Paschoa

Armazem do Lima

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua Vidal de Negreiros n. 153, padaria.

Ao commercio

Retirando me com toda a minha familia para a Europa a bordo do vapor THAMES esperado domingo, 26 do corrente, despeço-me por meio deste de todos os meus amigos e freguezes e mais pessoas com quem tenho relações, offerecendo-lhes os meus prestimos onde o destino me possa conduzir; e deixo como meus procuradores para tratarem dos meus negocios tanto commerciaes como particulares os Srs. Joaquim Almeida Costa, Luiz André da Costa e Jacintho Botelho de Amorim.

Recife, 22 de Março de 1899.
Joaquim Lopes Barros.

Ama

Precisa-se de uma para cozinha; a tratar na rua do Livramento n. 13.

Caixeiro

Precisa-se de uma caixeiro com pratica de negocio para a padaria da praça Maciel Pinheiro n. 14.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 45.

Umbelina Augusta Gajo de Miranda

3.º ANNIVERSARIO

Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua familia mandam celebrar uma missa na igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco no dia 27 do corrente, ás 8 horas, por alma de sua idolatrada filha Umbelina Augusta Gajo de Miranda, 3.º anniversario de seu traspasso

Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos

Leoncio Campos Junior, Maria Campos da Cunha, Anna Campos da Silveira, Euthalia Campos Montenegro, alferes Henrique R. Campos de Vasconcellos, Alfredo Campos, Arthur Campos, Francisco C. Ribeiro Campos, Amanda Campos e Fausta Campos, Manoel Augusto da Cunha, Antonio Venancio da Silveira, Americo Bezerra Montenegro, Marietta Carneiro Campos, Arabella Patricio de Azambuja Vasconcellos, Dr. José Antonio de Almeida Cunha e Anna Isabel de Cunha Santos, filhos, genros, noras e cunhados de Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos fallecido em 21 do corrente, agradecem penhoradissimos aos illustres Srs. Drs. Simões Barbosa e Marianno A. de Medeiros, ao digno pessoal da Recebedoria do Estado e aos numerosos amigos, as inequivocas provas de maior apreço que acabam de dispensar-lhes acompanhando os no doloroso pesar que os punge.

E como pelo eterno repouso d'alma do finado, tenham de mandar celebrar missas na segunda feira, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, convidam-nos para que se dignem de assistir ás mesmas, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

D. Feliciana Theresa Dias Pontual

1.º ANNIVERSARIO

A familia da finada D. Feliciana Theresa Dias Pontual manda celebrar missas por alma da mesma finada no dia 29 do corrente, na matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã, no oratorio do engenho Bosque, ás 9 horas e na capella da usina Cabeça de Negro, ás 11 horas.

Pede aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem, ficando desde já agradecida.

Hermenegildo de Siqueira

Reza-se uma missa na matriz de S. José, ás 8 horas do dia 29 do corrente, por alma de Hermenegildo de Siqueira e convida-se aos parentes e amigos do finado para assistil-a.

Adelaide Cardoso de Barros

Henrique de Barros Cavalcante, seus filhos e enteados convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, por alma de sua chorada esposa e mãi Adelaide Cardoso de Barros, ás 8 1/2 horas da manhã de 28 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Adelaide Cardoso de Barros

Francisco Antonio Correia Cardoso seus filhos e genros convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua estremecida filha, irmã e cunhada manda celebrar ás 8 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu fallecimento.

Aluga-se

O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras, lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n.º 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua o Rosario

ILEGÍVEL

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: « Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusse e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

« Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico alliviado. Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Azangaro (Perú). »

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o sñr Martinez torna a escrever: « Azangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado sñr Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mcê mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher, de chá, de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

« Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez. »

O uso do Alcatrão Guyot em todas as reffeções, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os microbios, causas d'essa decomposição. — E'simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, pode degenerar em bronchite. Por conseguinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO
Dores de cadeiras (Lumbago)

p ... das as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças de ... ias de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$0.. a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados ... e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$000 1$500 e 6$00 0... 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERR
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Sennora de Lourdes, Mas suassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ...

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou,

EXIGIR a Firma **BOYER**

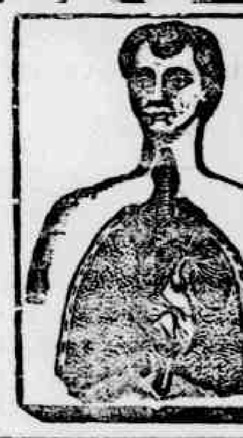

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES
pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** DE **EUCALYPTINA LEBRUN** AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos da França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL: Faub. Montmartre, Paris. Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

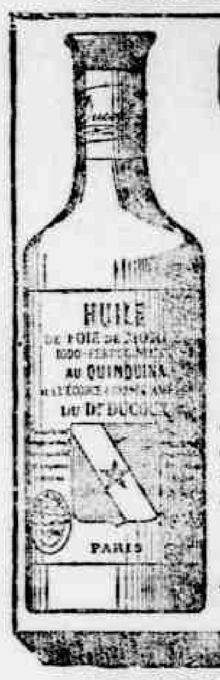

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

LE ROY **REMEDIOS LE ROY** LE ROY
PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS
Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.

França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esté falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

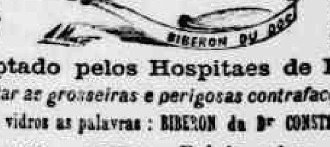

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON da Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. | Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulª Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

INJECTION
DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & Cª.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (109, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a **ANEMIA** em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravaçã, o

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR·SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAQTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL ·JISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
... SSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
d IOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTEoNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

CURA COMPLETA
DA
ERYSIPELA
COM O USO DA CAMPESINA
Feliz descoberta de Manoel José de Campos Barbosa

Approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado

Este maravilhoso remedio ha sido empregado durante longos annos não só para preservar como para curar tão rebelde enfermidade, não tendo até hoje falhado em um só caso.

DEPOSITOS
Olinda—Pharmacia Freitas—Rua de S. Bento n. 18
Recife—Pharmacia Bartholomeu Rua Larga do Rosario—n. 3.

LOJA DO POVO
19-RUA 1.° DE MARÇO-19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano á 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargelins de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes pera lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Pelliots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sorahs pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco......... 2$500
« de uma duzia........... 26$000

ILEGÍVEL

ALBUM DO DOMINGO

NO LYRICO

(FRAGMENTO)

Quando chega e mesmo oito dias antes de chegar uma companhia lyrica, toda a cidade do Recife, movimenta-se. A proxima vinda da companhia é assumpto de todas as conversações. O Sr. Valle Frota assegura desde já os seus amigos que será o mais assiduo frequentador do Santa Izabel. O Julio Bilardo tomará indubitavelmente uma assignatura no lyrico, pois aprecia e entende muitissimo de musica e a prova é que sabe distinguir perfeitamente a nota falsa que qualquer artista, o mais *pintado*, isto é, o mais sagaz, o mais engasopador, deixe escorregar. E o Julio não perde a occasião de mostrar aos seus amigos até que ponto está habilitado na sublime arte de Mozart, citando uma infinidade de operas e emittindo sobre cada uma d'ellas sua abalisada opinião de maestro de *oitiva*. (Note-se : o Julio, nem se quer, uma nota musical conhece.) E' um alho o tal Sr. Julio ! Ninguem o engasópa !

Quem ! ? A elle mesmo ? ! póde ser que o façam a outros Como um amigo que assiste á dissertação musical do *entendido* pergunte-lhe ingenuamente o nome do auctor da *Gioconda*, o Julio Bilardo, responde-lhe ao pé da lettra, imperturbavel, que elle não é homem que *embatuque* por tão pouco :

—E' o grande maestro Verdi, o incomparavel autor do *Guarany*, *Condôr*, e tantas outras operas sublimes !

Ao que, um outro que fórma o selecto sauditario, diz :

— Que elle, o pobre homem, está equivocado, pois o auctor da *Gioconda* é Ponchielli assim como o do *Guarany*, o nosso glorioso *maestro* Carlos Gomes.

— Qual ! furioso, obtempêra o Julio, não lhe digam tal cousa ! semelhante disparate ! Pois se elle mesmo, em pessôa e não outro, ainda no dia anterior *lêra* a *Gioconda* de Verdi !

Ainda se não tivesse lido... vá lá, que se esquecêsse ; mas elle *lêra* com aquelles dois olhos que a terra havia de comer ! ! Fossem engasopar a outro mas não a elle que desde os mais tenros annos se dedica no bello estudo da musica ! Era possivel que fosse Carlos Gomes o auctor do *Guarany*... que diabo ! ha muito tempo que elle não lê o *Guarany* e ninguem póde gabar-se de ter memoria excellente, perfeita ! Mas, quanto á *Gioconda*, essa, muito bem sabia elle que era de Verdi, mostrassem-lhe muita embora o nome de Ponchielli debaixo do supradito de *Gioconda* ! Sustentaria o que dizia até morrer, que não era homem que se retractasse tão miseravelmente ! Não ! outro poderia fazel-o, mas elle, Julio Bilardo, nunca !... E assim por diante.

Na esquina da rua do Imperador, o Eduardo Bello Rio, mancebo de 23 annos de idade, extremamente sympathico e extremamente fatuo, retorcendo as já retorcidissimas guias do bigode, dizia tambem aos amigos de sua bolsa :

— Haviam de ver ! Não era a segunda nem a terceira vez que elle conquistara bailarinas, comediantes, etc.

Lembrava-se até, muito a proposito, de um caso que ia contar e que passara-se em S. Salvador, capital da Bahia. Trabalhava no Polytheama uma companhia lyrica cujo pessoal era o mais bello que tem vindo ao Brazil. Pois elle, o Eduardo, relacionara-se facilimente com o director da mesma e conseguira até ingresso nos bastidores. Conquistára então a *soprano-dramatico* que era a mais ambicionada do publico bahiano ; a *mezzo soprano*, a *soprano assoluto*, a *contralto*, a harpista e outras muitas cujos nomes não dizia porque... não era la muito entendido.. em *musica* ! Pois, srs, fôra obrigado a fugir da Bahia, e emigrar para Pernambuco, para livrar-se do aperto em que estivéra mettido, pois toda a companhia fazia o maior empenho em conquista-lo ! Ainda se podesse subdividir-se .. Mas infelizmente, era um e não podia chegar para tantas ! N'uma palavra até a esposa do Director, uma virtude spartana, que ainda ninguem conseguira abalar, jurára possui-lo *per fas ou per nefas*. Para concluir, bastaria dizer, embora ninguem o acreditasse, que até a sogra do director, ficára louca de paixão por elle ! Por isso haviam de ver ! ! Apenas chegasse a companhia conquistaria *soprano*, *contralto*, o diabo emfim que se apresentasse sob a fórma de mulher !

Ficassem desde já convidados, os seus amigos, a tomar champagne com elle em cada dia que fizesse uma nova conquista ! Não encontára ainda virtude robusta que lhe resistisse, que se lhe não dobrasse nas mãos !

Quando apparece no Recife alguma companhia lyrica, pasmamos de ver pessôas a quem não attribuimos a menor somma de conhecimentos musicaes externar pela imprensa as suas opiniões *pro* ou *contra*, com uma tal ou qual proficiencia. Diariamente vem cheios os jornaes de chronicas theatraes, assignadas muitas vezes por illustres desconhecidos no mundo das lettras e das artes. Cada qual, com honrosas excepções, julga-se com direito de criticar e de dar conselhos gratuitos aos artistas.

Tal *barytono*, na opinião de um, não tem a voz *comme il faut* ; tal *basso* não tem a voz bastante volumosa ; qual *sop* é meio esganiçada em certas occasiões.

Submetta-se, porém, o critico a um exame superficial sobre a arte que com tanta proficiencia discorre e ver-se-á que n'ella, é, como se diz em philosophia, tabula rasa.

Bemdita seja a estulticie humana.

Recife.

OLYMPIO GALVÃO.

Do (Perfil de Mulher, Azulina.)

UM MACACO COMO HA MUITOS

FABULA EM PROSA

Bifaram dous gatos um boccado de queijo e liveram litigio no modo de fazer patilha.

Não houve remedio senão chamar um macaco exactamente como nós consultamos um advógado... que o povo na sua malicia considera um macacão.

Não recusou o macaco acceitar as funcções, que reclamaram da sua competencia e mandou vir balanças.

— Isto não póde ir sem balanças ? ponderaram os gatos pasmados.

— E' indispensavel.

Vieram as balanças, e o macaco, partindo o pedaço de queijo em dous bocados, poz cada um em sua cuia.

— Olé ! exclamou. A modo que este de cá peza mais do que o outro.

E comia um pedacito do bocado mais pezado.

A balança d'esta vez pendia mais para o lado opposto.

— Não ha remedio, dizia elle.

— E ia trasquinhando d'aquella banda Estavam os gatos n'uma afflicção...

— O' Sr. Doutor, espere, queremos dizer-lhe uma coisa, dê-nos a cada um de nós um d'esses pedaços e ficaremos satisfeitos.

— Qual ! Poderiam vocês ficar satisfeitos, mas não ficaria satisfeita a justiça.

E ia roendo no queijo, ora de cá ora de lá, até que os bichanos, vendo o queijo a desapparecer, dispensaram completamente os seus serviços.

— Alto ahi ! gritou o macaco. Pensam vocês que estou aqui a trabalhar *para o urso*, ou para os gatos ! Façam-se as coisas com decencia e moralidade. A porção que resta é o que se me deve pela luz que dei a tudo na consulta e na defesa.

E mettendo pela bocca dentro os dous pedaços de queijo, fechou a audiencia.

JULIO CEZAR MACHADO.

PENSANDO EM TI

(VERSÃO)

Se uma expressão eu visse que p
Explicar meu amor, como eu qui
E te ensinasse quanto,
Quanto te adora quem por ti suspira,
E soffre, anceia, agita-se, delira
E te idolatra tanto,
Com louco, com ardente frenezi,
Eu te diria a ti, tão só a ti...

Do Nosso amor seria
Essa palavra o verdadeiro emblema,
E formando com ella um grande poema
Que ninguem, senão nós, conheceria,
Comnosco, extranho ao mundo, morreria.

II

Pensando em ti, quando desperta o dia
N'um glorioso esplendor,
Creio ver em seus brilhos a alegria
E um dulcissimo beijo em cada flor.

Em ti pensando, quando o sol, n'um suave
Declive, morre em sua ardente esteira
De raios, n'um fulgor,
Creio ver no horisonte em cada ave
Do nosso amor a doce mensageira.

Em ti pensando, quando o negro manto
Da noite envolve a terra, então deliro,
E em suas trevas vejo o negro encanto
Dos teus olhos tão negros... e suspiro.

III

Quando a formosa primavera anima
A verdura dos prados,
Minh'alma corre e vae revoar por cima
Dos seus risonhos ideaes sonhados.

Forma-se uma illusão,
Realisa-se um intimo desejo ;
Dentro do peito bate o coração...
Fecho de manso os olhos... e te vejo.

JULIO CESAR DA SILVA.

AS ROSAS

O meu jardineiro era um homem de fes. aspecto, todo coberto de pellos criçados i vermelhaço de pelle e de olhar desconfiado e sombrio.

Toda a gente me dizia :

— Olha que aquelle sujeito compromette a tua casa ! põe-n'o fóra !...

Mas, como elle era calado mettido comsigo, e porque principalmente tratava muito bem das minhas flores, eu levantava os hombros :

— Não era tanto assim ! O pobre homem ! Aquelles modos de animal bravio, não os tinha de certo por culpa sua !

E assim iamos vivendo. Uma tarde, em Setembro, desci ao jardim. Que crepusculo aquelle ! No céo, esgarçado de nuvens, a lua, em foice, brilhava já, e com tamanha doçura, que dava vontade a gente de não fazer outra cousa senão olhar para ella !

Havia tambem no ar, transparente e calmo, tal delicadeza de colorido, que a minha alma ficaria n'ella extatica, se os olhos percorrendo tudo, não vissem logo a infinidade de rosas, que as minhas roseiras promettiam.

— Quantos botões, Mãe do Céo !

— Tudo isto abre esta noite—resmungou com voz soturna, o jardineiro...

Amanhã haverá centenas de rosas no jardim !

A minha fantazia desencadeiou - se. Centenas de rosas frescas, todas abertas, deveriam dar uma graça nova áquelle recanto, pouco acostumado á semelhante fartura de flores.

Eu mesma quereria colhel-as ainda frescas de orvalho : mandaria um ramalhete a minha mãe, cobria de rosas a sepultura de minha filha, enchia de rosas a minha casa.

....

E, usando de uma fórma imperativa e severa, pouco commum em mim, disse ao medonho e hirsuto jardineiro que não tocasse em nenhuma flôr ! Seria eu quem as colhesse todas !

Elle curvou-se em obediencia !

◁▷

N'essa noite, fui cedo para a cama preparando-me para madrugar no dia seguinte. E tal era o meu proposito, que peguei logo um somno doce e tranquillo.

Eram seis horas e eu já estava no jardim. Como quem desperta de um sonho, apatetada, olhei a roda e só vi folhas... folhas e folhas verdes ! nem uma flôr.

Gritei pelo jadineiro, e elle veio ; como por encanto, n'um momento, mas com tal geito e tão desmudadas feições, que tive medo.

Os olhos, de vermelhos, eram só sangue a barba aspera, longa e ruiva, estava revolvida como por um vento de loucura, e nos grossos braços tisnados tinha signaes fundos de unhadas.

— As minhas rosas ? ! — perguntei-lhe, desfarçando o pavor que a sua figura extranha me infundia.

— Estão aqui ! — disse elle, com voz grossa, como um baixo de orgam de cathedral ; e caminhou para o quarto.

Fui atraz d'elle, espantadissima, mal segurando a saia do vestido, que se não molhassem na relva,—cheia de raiva e curiosa ao mesmo tempo.

<>

O quarto do jardineiro era ao fundo, entro a horta e o jardim, ao pé de dous limoeiros da Persia, de gostoso cheiro. Ensombrando a porta, havia uma latada de maracujás, e, á esquina, encostadas á parede, estavam os utensilios de jardinagem.

— Que quererá elle ?—perguntava a mim mesmo. De repente, estaquei.

— Não entro—respondi, a um gesto que me fazia.

— Então olhe d'ahi !—replicou o homem bruscamente, escancarando a porta.

Encostei-me ao batente para não cahir. No meio do quarto, sob uma avalanche de rosas perfumadissimas, entrevi o corpo de uma mulher.

— Era minha filha,—dise o jardineiro, entre soluços que mais se assemelhavam a uivos do que a dôr humana ;—um dia abandonou me, correu por esse mundo.... Esta noite, veio bater ao portão, muito chorosa. . que o amante lhe batera... Ouvio bem, senhora ? ! Quiz fazel a jurar que despresaria agora esse bandido, para viver só ao meu carinho... só no meu carinho !... Eu havia de tratal-a com todo o mimo, se fôra uma criancinha........ Fiz-lhe mil promessas, de joelhos, com lagrimas... Sabe o que me respondeu, a tudo ? Que amava ainda o outro.

Cégo de raiva, matei - a, ah ! matei - a e não me arrependo. . Antes morta por uma pea honrada do que batida por um cão qualquer .. depois de morta .. achei-a linda, linda ! mas, coitadinha ! vinha miseravel, quasi nua... tive pena, e, para fazel-a apparecer bem a Nossa Senhora, vesti-a de rosas !...

JULIA LOPES DE ALMEIDE.

O HOMEM E O MAR

(CH. BEAUDELAIRE)

Homem ! sempre amarás o eterno mar furioso
N'elle, a tua alma vês, nas vagas retratada :
E, em sua confusão e no seu cháos raivoso,
Vês o barathro que és, n'essa lucta indomada.

Te agrada mergulhar do teu irmão ao seio
E o teu olhar o abraça e sondas-lhe a voragem !
Tua alma se distrae d'este continuo anceio,
Ao clamor d'este pranto indomito e selvagem.

Homem e mar ! vós sois terriveis e discretos !
Homem ! ninguem sondou jàmais os teus abysmos !
Mar ! tu guardas bem fundo os raros amuletos !
E ambos atraiçoais nos vossos cataclysmos.

O combate infinito—eis toda a vossa sorte,
Não temeis o remorso, e sois inexoraveis....
De tal fórma quereis a destruição e a morte,
Luctadores e irmãos, eternos e implacaveis.

MANOEL ARÃO.

AS POMBAS

Vai-se a primeira pomba despertada...
Vai se outra mais... mais outra... emfim de-
(zenas
De pombas vão-se dos pombaes, apenas
Raia, sanguinea e fresca, a madrugada...

E á tarde, quando a rigida nortada
Sopra, aos pombaes de novo ellas, serenas.
Ruflando as azas, secudindo as pennas,
Voltam todas em bando e em revoada....

Tambem dos corações onde abotoam
Os sonhos, um por um celeres voam.
Como voam as pombas nos pombaes ;

No azul da adolescencia as azas soltam,
Fogem... mas aos pombaes as pombas vol-
(tam,
E elles aos corações não voltam mais.

Raymundo Correia

A VINGANÇA DE JEHOVAH

I

Foi no Eden e, por consequencia, nos primeiros tempos da creação.

Um sol magnifico brilhava no espaço, ao calor dos seus raios, espreguiçavam-se voluptuosamente, as folhas verdes das grandes arvores do paraiso terreal.

Em baixo, na sombra, todos os animaes da terra, n'uma harmonia digna d'aquelles tempos immemoriaes, dormiam á sesta.

Bailava por entre os ramos o murmurio de uma canção.

Era um Beija-flor que, escondido no arvorêdo, cantava a meia voz, afim de não perturbar o silencio, que pesava n'aquelle instante sobre a encantadora habitação dos nossos primeiros paes.

II

E o Beija-flôr cantava, cantava um hymno ao amor, um hymno extraordinario cujas notas, esgueirando-se por entre as franças, immergiam no espaço, e, ainda hoje, corre victoriosamente o mundo fazendo vibrar as lyras dos poetas.

«O amor é santo»—dizia o Beija-flôr.

Subito... calou se.

E' que ouvira um pequeno ruido ; dir-se-hia um murmurio de beijos.

O Beija flôr lançou um olhar em torno e, vendo que o ruido partia de uma formosa... moita de lilazes, debaixo da qual dormiam abraçados Adão e Eva, sorrio-se mysteriosamente e, mais forte, lançou aos ecchos o seu estribilho :

« O amor é santo, o amor é santo.

E o ruido foi crescendo,... crescendo.... até que encheu o espaço.

Era a natureza que despertava e, despertando, saudava unisona o natal do Peccado.

III

Subito resou no Eden a voz de Jehovah.

• E Adão e sua mulher, como tivessem ouvido a voz de Jehovah, esconderam se da sua face, no meio das arvores do paraiso.

• Jehovah chamou por Adão, e disse-lhe :

— Onde estás ?...

• Respondeu-lhe Adão :

— Eu ouvi a tua voz no paraiso, e tive medo porque estava nú ; e por isso me escondi.

• Disse-lhe Jehovah : Só soubeste tu que estavas nú, senão porque comeste do fruto que eu te havia ordenado que não comesses !...

• E Jehovah espulsou Adão e Eva ; e poz na porta do paraiso um anjo com uma espada de fogo.

De repente, como um protesto, uma voz gritou entre o arvoredo :

O amor é santo ; o amor é santo.

Jehovah levantou os olhos e vio um pequeno passaro que, batendo as azas, voava ligeiramente em direcção ao caminho que haviam seguido os dois infelizes exilados.

Era o beija-flôr.

Pois bem !...—Disse Jehovah cheio de colera—a contar de hoje • deixarás de cantar.

E nunca mais o Beija-flôr cantou.

IV

Passaram se os tempos.

Um dia, no céo, Jehovah lembrou-se de perguntar a um dos seus anjos qual a situação dos dois infelizes, cuja desobediencia punira tão severamente, espulsando-os para sempre do paraizo.

Senhor—disse lhe o anjo—Adão e Eva são ditosos.

Ditosos...—repetio Jehovah encrespando o sobrolho.

Sim !... ditosos—tornou o anjo. Quereis vêr, Senhor !

E, sem esperar a resposta, abrio, de par em par, uma das grandes janellas do céo.

Jehovah debruçou-se e olhou :

Na terra, n'um pequeno jardim cheio de flôres, em torno das quaes um pequeno Beija-flôr esvoçava alegremente, via-se um homem.

Era Adão que trabalhava para vivêr.

A'lguns passos d'elle, Eva, assentada n'uma pedra, apertava ao collo uma criancinha loira como as espigas

Jehovah quedou - se alguns instantes á contemplar esse quadro encantador, e cuja felicidade nem siquer imaginara.

N'isto, a criancinha ergueu a cabeça e, olhando para o céo, sorrio-se.

Deu-se então uma coisa extraordinaria : Jehovah estremeceu, sua fronte desenrugou-se, e uma lagrima, brilhante como a estrella d'alva, emergio dos seus olhos.

No mesmo instante uma harmonia extraordinaria echoou nos ares.

Eram os anjos que cantavam.

E, ao som d'aquella musica divina, a lagrima de Jehovah—brilhante como a estrella d'alva—desprendeu-se lhe das palpebras, e resvalando suavemente atravez dos espaços, cahio sobre a terra.

Era o Perdão.

Recife.

MENDES MARTINS

A TOILETTE

Estamos no sabbado á noite, e passada já meia-noite. Desde pela manhã, a mãe do diabo trabalhou como uma negra, porque é n'esse dia que ella tem a sua maior labutação de dona de casa.

Acabou de passar a ferro e de dobrar a sua roupa branca, e arrumou-a, com folhas de trevo, nos grandes armarios. Areiou os seus espetos com a reia, as suas caçarolas de latão e cobre com tripoli, o serviço de ferro batido com cré, e em seguida, com a decoada da barrella, esfregou o sobrado das casas, as quaes enxugou todas a panno.

Agora trata de seu filho, o diabo, que, embora já seja bastante velho, lhe faz sempre o effeito de uma criança.

Fel-o sentar n'um banco baixo, está lhe penteando os cabellos ruivos com um pente de coral. Habitualmente, o diabo soffre essa operação com a mais intima volupia, mas d'esta vez, pelo contrario, sente-se agitado por sobresaltos, e longos soluços saem do seu peito convulsionado.

A velha dama sabe perfeitamente porque ; é que seu filho se apaixonou já tarde por uma gentil diabinha verde que lhe faz todas as arrelias possiveis

— Então diz ella, meu pobre filhinho, essa cruel Tara continúa a dar-te mortificações ?

— Ah ! mamã ! suspira plangentemente o diabo.

E escutando esta doce palavra, que acaricia o seu velho coração, a velhinha sente ao canto de seus olhos o quer que seja, como uma lagrima que vai derramar.

Não a derrama, porque esta gente não chora nunca ; mas, emfim, durante a millesima parte de um segundo, ella teve a esperança e a deliciosa illusão... de uma lagrima.

THODORO DE BANVILLE.

A OLYMPIO GALVÃO

Ah ! se visses querida, a dôr que me allucie-
(na
Quando o teu meigo nome os labios meus
(enflóra,
Virias tu trazer-me a dôce luz da aurora
Do teu olhar celeste, olhar que me fascina...

Eu guardo com ciúme uma impressão bem
(viva
D'esse beijo tão langue, apaixonado e ar-
(dente
Que tu deste me, um dia, a suspirar tre-
(mente,
Olhos fitos nos meus, co'uma expressão
(lasciva...

Julgo inda vêr, em ancia, o aspecto encan-
(tadôr
Do teu pallido rósto a emergir radiôso
D'esse basto cabello aurigero e formôso
Que o teu collo opalino afaga com amôr...

Julgo ainda vêr e tremo...—oppresso sinto
(o peito ;
—Ha n'elle alguma cousa extraordinaria
(e triste,
Estranho sentimento a que ninguem re-
(siste :
—A dôr que n'almá deixa, um sonho bom
(desfeito !—

RAUL CORREIA.

PARA RIR

N'uma lição de piano.

A alumna ataca com um movimento demasiado vivo o andante de uma sonata de Weber.

— Assim, tão depressa, não ! exclama o professor. Isto não é uma sonota eletrica !...

◁▷

Lili vae algumas vezes com sua mamã visitar uma senhora affectada de strabismo divergente.

Hoje, quando se preparavam para sahir :

— E' verdade, mamãe, que nós vamos visitar aquella sechora que nos olha a ambas ao mesmo tempo ?

<>

Na roleta :

— Retiro dez mil réis...

O banqueiro, asperamente :

— Perdão ; o senhor não apontou cousa alguma !

O ponteiro, sem se perturbar.

— Ah !... Então retiro o que disse.

◁▷

O medico ao doente :

— Como se sente ?

— Um pouco mais forte mas um tanto abestalhado.

— E' a saude que volta.

◁▷

No cartorio de um tabellião apparece um homem de campo, para fazer testamento.

— Quantos filhos tem ?

— Cinco, *seu* tabellião.... e tres que morreram, oito, respondeu o nosso herôe.

— Como se chamam os mortos ?

— Os mortos, *seu* tabellião, chamam-se defuntos.

◁▷

Um frade, glutão como ninguem, estava um dia a chorar, ao pé do quadro que representava a ceia dos apostolos. O superior, passando, perguntou-lhe :

— Porque commove tanto este quadro, frei F. ?

— Ah ! senhor ! Estou lamentando aquelles santos... são tantos e ha tão pouca comida...

FOLHETIM (14)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

PRIMEIRA PARTE

O amante de Clarisse

VI

(Continuação)

Olhares, suspiros, melancolia e lagrimas furtivas, nada foi esquecido mas Roberto ficava insensivel ou, antes, parecia nada ver.

Linda, irritada, prometteu queimar os ultimos cartuchos.

— Hei de conseguil-o, ou então não é elle um homem, pensou ella.

Um dia, tendo feito os seus preparativos, como um guerreiro na vespera de uma batalha decisiva, e com uma das mais suggestivas das suas toilettes, a condessa Danielli conseguio que la Fougeraye fosse a sua casa, servindo-se para isso de um habil pretexto.

Linda preparára uma scena de lagrimas e de queixumes ácerca do marido que, ainda na vespera, perdêra uma somma importante nas corridas de cavallos ; queria supplicar ao duque, ao seu amigo, que se lhe impozesse, que lhe prégasse moral...

Roberto, evidentemente, declinaria a missão, que não podia cumprir...

A conversação tomaria outro rumo e, uma vez n'um terreno propicio, Linda trataria de o aproveitar.

O seu espelho já nesse dia lhe tinha feito as mais lisongeiras confidencias e ella achára-se mais bella e mais irresistivel do que nunca.

As cousas passaram-se ao principio como fôra previsto pela condessa Danielli ; mas depois a frieza habitual de Roberto desapontou a italiana.

Ella hesitou e pensou em se abster ; mas julgando que com um *lorpa* da força do duque era preciso andar para a frente, começou Linda a derramar abundantes lagrimas, declarando soffrer muito e não poder conter-se, e accrescentando que aquella situação atroz não devia continuar e que lhe preferia a morte !

Naturalmente, Roberto perguntou-lhe o que tinha e quaes eram os seus soffrimentos, dando-lhe provas de toda a sua affectuosa sympathia.

— Ah ! exclamou impetuosamente a condessa com o olhar brilhante e as faces ardentes. É realmente de sympathia que se trata !

O que quer que eu faça da sua sympathia e mesmo da sua amizade ? Sou mais exigente do que isso ; sou mais exigente ou mais miseravel—á sua escolha—porque o amo !

Roberto teve uma exclamação de sorpreza, e Linda, julgando ganha a partida, lançou-se-lhe aos pés, balbuciando :

— Sim, amo-o ha muito tempo e é preciso que este amor seja bem violento para que eu pise a pés o meu pudor de mulher e os meus sentimentos de dignidade e para que lhe grite : - Roberto, Roberto, adoro-o !

— Infeliz senhora ! disse la Fougeraye com meiguice, levantando-a. E' uma loucura, é o delirio... Então, minha senhora, socegue !

— Não, não estou louca ! Conservei durante muito tempo este segredo e é elle que me suffoca !

Depois da sorpreza causada por por uma scena deste genero, o duque voltou a estar senhor de si e, julgando-se um pouco ridiculo, quiz pôr fim á situação.

Assediava-o uma duvida.

É certo que Linda representava admiravelmente o seu papel e parecia estar muito bem encarnada nelle ; mas o duque conhecia-se e não via em si um homem que inspirasse tão grandes paixões...

Tudo aquillo podia ser uma pura comedia.

Quem sabia se Linda, uma mulher muito garrida, offendida por ver que o duque nunca lhe tinha feito a côrte, pensava em lhe preparar qualquer partida de que em seguida riria com as suas amigas e até com o marido ?

Estes gracejos são sempre desagradaveis para aquelles que entram nelles.

E o bello plano da condessa Danielli desmoronou-se até aos alicerces.

Roberto sahio-se airosamente do laço que lhe tinham armado ; dirigio á italiana bellas palavras, persuadio-a de que ella propria se esquecêra um instante da sua posição que mais tarde seria a primeira a reconhecer o seu erro... e que elle não podia acreditar que uma tão radiante creatura se apaixonasse por um homem como o duque.

E demais, pensando-se bem em tudo, estava crente em que aquillo não passava de uma brincadeira.

— A senhora quiz rir-se um pouco do maniaco que eu sou, disse elle, e servio-se das suas armas de mulher bonita. . Um pouco mais e eu seria tentado...

— Armas bem fracas, replicou a italiana com lagrimas de raiva nos olhos... E esta belleza, em que o senhor falla tanto, parece não lhe causar impressão, visto que...

— Oh ! exclamou o duque rindo, voltam as hostilidades e eu fujo ; a condessa acabaria por vencer-me ! E isso porque eu, minha querida amiga, não sou um adversario temivel e porque a senhora junta aos seus encantos bastante espirito para vencer bem depressa um pobre homem como eu... do qual em seguida se havia de rir se eu tivesse a desgraça de a continuar a ouvir.

Vamos, maliciosa Linda, até depois e fique certa de que não me zanguei com a *partida* que tentou fazer-me. Minha mulher, *sua amiga*, espera-me e eu não quero de modo algum que ella se impaciente...

E sahio, deixando a condessa livida de raiva e de furor.

— Oh ! disse por entre um ranger de dentes a vingativa italiana, foi tão sangrenta a affronta que me fizeste, que eu me vingarei ! Não se desdenha, sem que isso lhe custe muito, uma mulher como eu !...

O duque, desgraçadamente para elle, não ouvio estas palavras ; e se as tivesse adivinhado, talvez se podesse evitar a tragica aventura com que começou a nossa narrativa, e a sua vida não ficaria despedaçada para sempre com o cruel remorso que o perseguiria...

Logo nessa noite o conde e a condessa Danielli preveniram os seus amigos de que a doença d'uma proxima parente os chamava repentinamente a Napoles.

Roberto comprehendeu que, depois da scena daquelle dia, não ousaria Linda tornar a encontrar-se na sua presença e ficou encantado com aquelle desfecho.

Mathilde admirou-se de uma tão brusca partida e da ausencia total de cartas que se lhe seguio.

Aquella Linda, que se lhe mostrava tão dedicada e que lhe fallava da sua amizade vinte vezes por dia, fazer tal cousa !...

— Esses italianos, disse o duque são todos o mesmo. Protestos de amizade e nada mais ! Foram se embora, arranjaram novas relações e nem sequer pensam em nós...

Infelizmente Linda, pensava nos la Fougeraye ; e o seu odio implacavel cada vez tomava maiores raizes...

Só o marido tomára o caminho de Italia ; ella ficára em Pariz, encerrada no seu palacio, não recebendo pessoa alguma, ausente para todos...

Entretanto, um homem infame, pago por ella, vigiava de noite e dia o palacio de la Fougeraye.

— Hei de acabar por encontrar qualquer meio, disse comsigo a condessa. Detesto tanto esse imbecil, que não deixarei de achar occasião propicia para lhe fazer mal... E farei... terá a sua conta...

Foi assim que a italiana soube das visitas quotidianas e nocturnas de Cesar á casa de seu irmão.

Contavam-lhe que todas as noites, as onze horas, um homem escalava com o auxilio d'uma escada que ia buscar proximo ás obras d'uma construcção, o muro que dava para o terraço do palacio.

Esse homem demorava-se alli uma hora e ás vezes mais.

Depois reapparecia junto do muro e uma sombra de mulher era vista —uma sombra fina, magra e elegante—inclinada sobre a balaustrada, emquanto o homem descia a escada.

Fallava se mesmo em troca de beijos.

O relator accrescentava que esse visitante nocturno era novo e muito elegante.

Depois destas declarações, quem poderia imaginar que se tratava de uma das criadas da duqueza ?

Linda nunca pensou tal cousa.

— É por causa da mulher desse idiota que o tal sujeito escala o muro, pensou immediatamente a condessa. Emquanto o marido examina as estampas á lente, Mathilde saboreia o verdadeiro amor, com um amante joven...

Isto cahe-me do céo aos trambulhões e eu nunca contei com uma vingança tão completa. Pois meu caro duque, vamos rir, e eu estou vendo já d'aqui a cara que tu farás quando conheceres as tuas desventuras conjugaes. Este acontecimento vai ensinal-o a que já se devia ter pago na mesma moeda...

(*Continua*.

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL